Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 14 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1324

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 766/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 051982/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.248.482/0001-86
Objeto: Contração de Serviços de Locação de Barracas/Tendas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 12(doze) meses.
Valor: R$ 14.900,00(Catorze mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Março de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
João Rottoli Neto – Procurador
CPF: 156.497.171-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:37C396FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 767/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 051982/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
KASSIO RODRIGO RAMBO - ME – Contratada.
CNPJ: 07.444.535/0001-09.
Objeto: Contração de Serviços de Locação de Barracas/Tendas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 12(doze) meses.
Valor: R$ 22.200,00(Vinte e dois mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Março de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Kassio Rodrigo Rambo – Proprietário
CPF: 005.116.019-64

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0008291F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 033/2015

Processo nº: 051982/2015
Pregão Presencial nº: 033/2015.
Objeto: Contração de Serviços de Locação de Barracas/Tendas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses.
Empresas Vencedoras:
KASSIO RODRIGO RAMBO – ME - item: 02 - R$ 22.200,00(Vinte e dois mi e duzentos reais)
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA – ME - item: 01 - R$ 14.900,00(Catorze mil e novecentos reais).
Vigência: 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: 30/03/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F77D7BC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052054/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço"**, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) **proposta(s) de menor preço Global** para **Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais** para pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **13/04/2015, às 08:00 (Oito horas)**, **FOI REMARCADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA O DIA 16/04/2015, as 08:00 (oito) horas, POR QUE NÃO HOUVE INTERESSADO EM PARTICIPAR DO CERTAME** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05(sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 13 de Abril de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:23DA80BB

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 046, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ELIANE PEREIRA ARTEMAN."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ELIANE PEREIRA ARTEMAN,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe C ,Matricula 1585-2 e Nível III – Classe C, Matricula 1585-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de Abril de 2015 com término em, 30 de Maio de 2015 conforme Processo Administrativo nº 052493/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 13 de Abril de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:7B47F160

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 047 , DE 13 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora IOLE ALVES GONÇALVES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **IOLE ALVES GONÇALVES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível – II Classe - C ,Matrícula 680-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de Março de 2015 com término em, 30 de Abril de 2015 conforme Processo Administrativo nº 052494/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 13 de Abril de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:E796F5C0

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 048, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora MARA LÚCIA LIMA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **MARA LÚCIA LIMA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe C , Matrícula – 855-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral , referente a 90 (noventa) dias, a partir de 06 de Março de 2015 com término em, 03 de Junho de 2015 conforme Processo Administrativo nº 052495/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 13 de Abril de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:470E1100

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 049 , DE 13 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora MARIA HELMA PORTES RIBAS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **MARIA HELMA PORTES RIBAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível – III Classe - E ,Matrícula 224-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 15 (quinze) dias, a partir de 13 de Abril de 2015 com término em, 27 de Abril de 2015 conforme Processo Administrativo nº 052496/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 13 de Abril de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:F3E4685F

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 050 , DE 13 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora NILCE APARECIDA SANTOS BARROS"

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **NILCE APARECIDA SANTOS BARROS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão - I Referencia - 02 ,Matrícula 8660-1 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 28 de Março de 2015 com término em, 26 de Abril de 2015 conforme Processo Administrativo nº 052497/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 13 de Abril de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:0EAB6342

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 051, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao servidor SALIN FRANCISCO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal SALIN **FRANCISCO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador Maquinas ,Padrão III , Referencia 13, Matrícula –291-1 lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vencimento integral , referente a 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Abril de 2015 com término em, 29 de Junho de 2015 conforme Processo Administrativo nº 052498/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 13 de Abril de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:E16C0F88

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 052 , DE 13 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora VALDETE DUARTE SANDRI ."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **VALDETE DUARTE SANDRI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão - I Referencia - 02 ,Matrícula 9616-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 02 de Abril de 2015 com término em, 01 de Maio de 2015 conforme Processo Administrativo nº 052499/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 13 de Abril de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:ACEE8310

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 053 , DE 13 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ZENIA RODRIGUES BORGES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ZENIA RODRIGUES BORGES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Padrão V – Referencia 06, Matricula – 1524-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral referente a 30 (trinta) dias, a partir de 08 de Abril de 2015 com término em, 08 de Maio de 2015 conforme Processo Administrativo nº052500 /2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, de 13 de Abril de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:9AB93A98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 097/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL - OSVALDO MACHADO FRANCO,

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA* - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

***Art. 1º* Fica aprovado o Desmembramento do remanescente da Fração da Chácara nº 04, matrícula n° 947 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Municipio de Amambai-MS, de propriedade de Osvaldo Machado Franco, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

***Art. 2º* O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

***Art. 3º* Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

ANEXO I
DO DECRETO Nº 097/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do remanescente da Fração da Chácara nº 04, matrícula n° 947 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Municipio de Amambai-MS, de propriedade de Osvaldo Machado Franco, que passa a ser denominado de Lote H, da Quadra Única. Área Total: 1.999m²(Um mil e novecentos e noventa e nove metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira – CREA –MS 1450/D

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE H – Quadra Única
ÁREA: 50,00x39,98= 1.999m²(Um mil e novecentos e noventa e nove metros quadrados).

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:38650472

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 103/2015 DE 13 DE ABRIL DE 2015 - "DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do Art. 47 da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o feriado nacional e legalmente estabelecido denominado **"TIRADENTES"** que ocorre no dia 21 de abril, terça-feira, bem como a necessidade de contenção de gastos com o custeio da máquina administrativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2015, excepcionadas as atividades discriminadas nos artigos que seguem.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com todos os seus departamentos e repartições, terão normal expediente, considerando a imprescindibilidade de suas funções.

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Educação obedecerá ao calendário escolar anual, na forma já estabelecida.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:62C1C1CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 108/15 DE 05 DE ABRIL DE 2015 - "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PREVIBAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

- Considerando que a Lei Municipal nº 1.874 de 19 de novembro de 2004, Artigo 23, [...] determina que os representantes do Poder Executivo, Legislativo serão indicados pelos respectivos poderes e os representantes dos servidores, dos inativos e pensionistas serão indicados pelos sindicatos ou associação correspondentes, e;.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Previdência - ***PREVIBAI***, na qualidade de representantes do ***Poder Executivo Municipal***, dos ***Servidores Ativos***, dos ***Inativos*** e ***Pensionistas***, conforme abaixo designado:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) João Ramão Pereira Ramos – Presidente;
b) Izael Wiliams Salgado Fernandes – Titular;
c) Clediomar Arce dos Santos – Suplente;
d) Vera Lucia Lara – Suplente.

II – Representantes do Poder Legislativo:
a) Ana Maria dos Santos Lovatto – Titular
b) Ramão Dorneles de Oliveira Robaldo – Suplente

III – Representante dos Servidores Ativos:
a) Claudenira Videira Sherwinski – Titular
b) Dilmar Dalvane Bervian – Titular
c) Marly Charão Gomes Rosa – Suplente
d) Andrea Jaqueline Casagrande Raymundo – Suplente

IV – Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:
a) Elizabeti Lara da Cruz Jachimowiski - Titular
b)Esmeralda Ferreira de Souza Zacarias – Suplente.

Art.2º O Conselho de Previdência nomeado conforme artigo anterior cumprirá mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B96E34CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo de Retificação, retifica-se a cláusula 3.1 da Cláusula terceira – do valor total do contrato, do Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo nº 02/2014 firmado entre a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado e a Quality Sistemas Ltda – EPP, de forma que, na referida cláusula,onde se lê: 3.1 O valor estimado das despesas previstas no presente aditivo nº 01/2014 importa na cifra de R$ 31.770,00 (trinta e um mil setecentos e setenta reais) totalizando o contrato mais os dois aditivos, a importância de R$ 74.130,00 (setenta e quatro mil cento e trinta reais), ressalvado o fato de que na prática, o valor pago no decorrer do ano de 2014, foi a menor do que os R$ 31.770,00 então previstos à época em decorrência dos meses efetivamente de serviços prestados. (08 meses) ...leia-se:3.1 O valor estimado das despesas previstas no presente aditivo nº 2 importa na cifra de R$ 31.770,00 (trinta e um mil setecentos e setenta reais) totalizando o contrato mais os dois aditivos, a importância de R$ 74.130,00 (setenta e quatro mil cento e trinta reais), ressalvado o fato de que na prática, o valor pago no decorrer do ano de 2014, foi a menor do que os R$ 31.770,00 então previstos à época em decorrência dos meses efetivamente de serviços prestados.

Aparecida do Taboado, 10 de abril de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:4020411D

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
DESPESAS:
51131-2 5.1.1.04.00 DESPESAS DE EXPEDIENTE
51136-5 5.1.1.04.05 MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR: R$ 12.913,90 (DOZE MIL, NOVECENTOS TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 09/04/15 A 09/04/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 09 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:D6D4F81C

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: EVALDO JOSÉ MANTELATO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
DESPESAS:
51131-2 5.1.1.04.00 DESPESAS DE EXPEDIENTE
51136-5 5.1.1.04.05 MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR: R$ 5.300,29 (CINCO MIL, TREZENTOS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 09/04/15 A 09/04/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 09 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES E EVALDO JOSÉ MANTELATO ME.

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:682B88DD

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, VENCEDORA DOS ITENS 03; 04; 06; 07; 11; 12; 16; 18; 24; 26; 28; 29; 30; 32;35; 38; 39; 40; 41; 43; 45; 46; 47; 48; 49 E 52 DO CERTAME NO VALOR GLOBAL DE R$ 12.913,90 (DOZE MIL, NOVECENTOS TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
EVALDO JOSÉ MANTELATO - ME, VENCEDORA DOS ITENS 01; 02; 05; 08; 09; 10; 13; 14; 15; 17; 19; 20; 21; 22; 23; 25; 27; 31; 33; 34; 36; 37; 42; 44; 50; 51; 53; 54; 55; 56; 57E 58 DO CERTAME NO VALOR GLOBAL DE R$ 5.300,29 (CINCO MIL, TREZENTOS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

APARECIDA DO TABOADO, 09 DE ABRIL DE 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:EE2A4F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO 334/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMA.

Resolução CMAS 334 Março 2015.

> "Institui a Comissão Eleitoral para Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio de 2015 a 2017".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aparecida do Taboado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei º 613, de 16 de setembro de 1994, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 842 de 1º de março de 2001 e nomeados através do Decreto nº 17, de 03 de março de 2011 e considerando aprovação da Plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral para Convocação da Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio de 2015 a 2017. A Comissão será composta pelos seguintes membros:
Renata Fernandes Costa de Paula – Representante de Entidade
Cleuza Alves da Silva – Representante de Usuários
Maria Jose de Oliveira- Trabalhadores de Setor.

Art. 3º - Aprova os Membros da mesa diretora da Comissão eleitoral assim constituída.
Renata Fernandes Costa de Paula – Coordenadora
Maria Jose de Oliveira – Relatora.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Aparecida do Taboado, 09 de Março de 2015.

NORMA SUELY SILVA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:E1DFC919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 335/2015, DA C. ELEITORAL DA ASSEMBLÉIA GERAL/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

RESOLUÇÃO CMAS 335/2015/ Comissão Eleitoral.

> "Aprova a Convocação de Assembleia Geral para as entidades /2015."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 027 de 22 de Março de 2013;

CONSIDERANDO, resultado da plenária realizada em 09 de Março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - O CMAS através da Comissão Eleitoral **"Convoca** , para o dia 24 de Abril 2015, inicio as 8:00 hs, a Assembleia Geral para as entidades Assistenciais e Prestadoras de Serviços, inscritas no CMAS, para elegerem Membros na composição do CMAS, biênio 2015/2017."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 09 de Março de 2015.

RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA .
Presidente da Comissão Eleitoral.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:F8621C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL/CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A comissão Eleitoral instituída pela Resolução **CMAS nº 334,** de 09 de março de 2015, para conduzir o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Aparecida do Taboado - MS para o biênio de 2015 a 2017 **CONVOCA** as entidades prestadoras de serviço e de defesa de direitos inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, bem como usuários e/ou organização de usuários e trabalhadores da área de Assistência Social para a **Assembleia Geral Extraordinária.**
A Assembleia Geral realizar-se- à no dia **24 de Abril de 2015, ás 8;00 horas, (MS)** no Salão de Festas Luzia Geralda dos Santos (Salão da melhor Idade) situado à Rua João Honório da Silva nº 3183, Bairro Jardim Taiuan, na cidade de Aparecida do Taboado-MS.
Para a entidade se credenciar e participar da Assembleia Geral com direito a voto, a mesma deverá estar em dia com a documentação no CMAS e apresentar Declaração assinada pela (o) Presidente da entidade, indicando um membro Titular e um Suplente de cada segmento, ou seja:
Usuários ou organizações de usuários;
Prestadores de serviços;
Trabalhadores do setor. (Assistente Social, Pedagogo, Psicólogos etc.).
A declaração de indicação deverá ser entregue, até o **dia 22 de Abril de 2015,IMPRORROGÁVEL,**no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, situado á Rua Marcolino Teixeira de Queiroz nº 844, centro.

Aparecida do Taboado, 09 de Março de 2015.

RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA .
Presidente da Comissão Eleitoral.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:D025FD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 04/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 549/2015
PARTES: Fundo municipal para Interesse Social e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - leite pasteurizado tipo C, para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.16.08.244.0033.2088.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 12.353,00 (Doze Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:727A512A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 05/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 742/2015
PARTES: Fundo municipal para Interesse Social e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - leite pasteurizado tipo C, para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.16.08.244.0033.2088.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 15.226,20 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D6F29E87

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 951/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 709/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e GLEICE PONTEL 01718788177
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem de veículos do Gabinete do Prefeito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 49,00 (Quarenta e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:510B20F2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
TERMO DE INTIMAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015

INTIMO para os devidos fins de direito todas as licitantes participantes do certame, referente ao **Processo de Licitação n.º 010-2015, Tomada de Preços n.º 001-2015, que tem como objeto a Execução de Obra – Implantação de Pavimentação Asfáltica(7.610,46 m²), meio fio com guias de sarjeta(2.239,30 m²), pavimentação de calçadas em concreto(4.115,17 metros) e sinalização horizontal e vertical** - para que se quiserem comparecer para abertura dos envelopes de Propostas das empresas remanescentes no referido certame, **que será realizada no dia 15 de abril de 2015, às 10 horas**, na sala de reuniões situada no Paço Municipal Oswaldo Bernardes de Silva, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento.

Sem mais, para todos os efeitos legais, por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de abril de 2015.

MÁRCIA MARTINS MORAES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FB52540D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 018, 10 DE MARÇO DE 2015

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **DEBORA FERNANDA DE SOUZA BARROS,** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Controle de Processos e Legislação, símbolo DAS - 7, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E5F9F08F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 060/2015 BATAYPORÃ-MS, 13 DE ABRIL DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 020/2012, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso publico, constante do anexo único, para comparecerem no Departamento Pessoal entre os dias 14/04/2015 a 24/04/2015, munidos da seguinte documentação:

Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Carteira de registro no órgão de classe competente
Comprovante de quitação junto ao conselho
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Carteira de habilitação (para motoristas)
Conta no Banco do Brasil

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer entre os dias 14/04/2015 a 23/04/2015, para realização do laudo de inspeção médica, a ser realizado pelo médico do trabalho José Papa, no endereço localizado à Rua Walter Hubacher, 1729, em Nova Andradina, conforme previsto no item 14.11do edital do concurso.
Art. 3º Os candidatos que não cumprirem o estabelecido nos art. 1º e 2º desta portaria, serão declarados desclassificados e perderão automaticamente seu direito à nomeação.
Art. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos treze dias do mês de abril de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 060/2015

FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Motorista Classe C - (Ônibus e Caminhão em Geral)	Maurílio Ferreira Marques	05º
	Lucas de Souza Olegário	06º
	Antônio Mariano Melchior	07º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos treze dias do mês de abril de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:0C627E80

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 015/2015.
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de consumo para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação Básica, as Unidades de Estratégias de Saúde da Família, Centro de Saúde e sede da Secretaria, o Paço Municipal Jindrich Trachta e a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU nº 003/2015; Educação e Cultura, através da CI. nº 016/2015; Saúde, através da CI/SMS nº 016/2015 e Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM. nº 014/2015 - Processo n° 025/2015. **ADJUDICO AS EMPRESAS: PARAISO ALIMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 10.704.422/0001-00**, para fornecer os itens º 01, 09, 14, 15, 16, 22, 27, 28, 30, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 73, 80, 94, 95, 96, 97 e 104 no valor total de R$ 56.483,18 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos) e **L. A. PALAGANO EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44**, para fornecer os itens n° 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 49, 52, 53, 56, 57, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107 e 108 no valor total de R$ 62.553,25 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). Os itens 06, 17, 19, 51, 54, 55, 58 e 105 ficaram prejudicados.

Batayporã-MS, 13 de abril de 2015.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:57B30A7F

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 017/2015, tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs, para os funcionários do Setor de Limpeza Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/011-A/2015, Processo n° 027/2015. O Edital poderá ser solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas Dia: 29/04/2015 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 13 de abril de 2015.

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:0DA4BF21

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/004/2015.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICOS, para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação Básica, os Programas Sociais SCFV, IGDBF, IGD-SUAS, PFMC e PAIF, as Secretarias Municipais de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e Administração, Finanças e Planejamento; conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, através da CI. SMEC Nº 017/2015; Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 008/2015; Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/006/2015 e Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 015/2015, Processo n° 028/2015. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 04/05/2015 às 08h00min**. O edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições condições exigidas para o cadastramento dentro do interstício legal, ou seja, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

Batayporã-MS, 13 de abril de 2015.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:AD5DC99C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 101/2015 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Miguela Gomes – Contratada.
Base legal: O presente Contrato atenderá a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o artigo 37, IX da Constituição Federal, visando atender à determinação judicial nas fls. 119, nos autos 0800233-45.2015.8.12.0028, anexo a este instrumento, aplicando-se toda e qualquer disposição expressa no Termo.
Objeto: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no exercício do cargo de Auxiliar de Creche, no Cargo-C, Código CBO 3311-10, nos centros de educação infantil de Bonito-MS, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal do salário mínimo vigente, qual seja, de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), incluindo 13º salário proporcional, férias proporcionais e a parcela correspondente ao repouso semanal remunerado.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete Do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um futuro melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas; Fonte 101000 – Rec. E Transf. De Imp – Educação.
Data: Bonito/MS, 25 de março de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Miguela Gomes – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:18D997D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 102/2015 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Meire André Dos Santos Muller – Contratada.
Base legal: O presente Contrato atenderá a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o artigo 37, IX da Constituição Federal, visando atender à determinação judicial nas fls. 119, nos autos 0800233-45.2015.8.12.0028, anexo a este instrumento, aplicando-se toda e qualquer disposição expressa no Termo.
Objeto: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no exercício do cargo de Auxiliar de Creche, no Cargo-C, Código CBO 3311-10, nos centros de educação infantil de Bonito-MS, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal do salário mínimo vigente, qual seja, de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), incluindo 13º salário proporcional, férias proporcionais e a parcela correspondente ao repouso semanal remunerado.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete Do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um futuro melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas; Fonte 101000 – Rec. E Transf. De Imp – Educação.
Data: Bonito/MS, 25 de março de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Meire André Dos Santos Muller – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:ACE8A313

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 100/2015 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Daniela Bispo de Souza – Contratada.
Base legal: O presente Contrato atenderá a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o artigo 37, IX da Constituição Federal, visando atender à determinação judicial nas fls. 119, nos autos 0800233-45.2015.8.12.0028, anexo a este instrumento, aplicando-se toda e qualquer disposição expressa no Termo.
Objeto: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no exercício do cargo de Auxiliar de Creche, no Cargo-C, Código CBO 3311-10, nos centros de educação infantil de Bonito-MS, diretamente

subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal do salário mínimo vigente, qual seja, de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), incluindo 13º salário proporcional, férias proporcionais e a parcela correspondente ao repouso semanal remunerado.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete Do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um futuro melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas; Fonte 101000 – Rec. E Transf. De Imp – Educação.
Data: Bonito/MS, 25 de março de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Daniela Bispo de Souza – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:02939B79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 023/2015
Processo Administrativo nº 059/2015
Processo Licitatório nº 059/2015

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 023/2015, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para execução de reforma de ponte de madeira sob o Córrego Valeriano, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa: **Vagner Vilalva ME**, no valor total de **R$ 46.077,86** (quarenta e seis mil setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Camapuã – MS, 13 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:D7D5A687

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 022/2015
Processo Administrativo nº 058/2015
Processo Licitatório nº 058/2015

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 022/2015, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para execução de reforma de ponte de madeira sob o Córrego Santo Antônio, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa: **Vagner Vilalva ME**, no valor total de **R$ 28.055,64** (vinte e oito mil cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Camapuã – MS, 13 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:6FCE3839

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: contratação de empresa especializada em locação de impressoras e multifuncionais, com fornecimento de materiais para todos os equipamentos locados e imibilizados da Prefeitura Municipal (exceto papel), em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO–GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS**: 24 de abril de 2015 Até às 09:30h. **DATA DA ABERTURA: 24 de abril de 2015 as 10h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (vinte e cinco reais).

Camapuã – MS, 13 de abril de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:6E562F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 3.120 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia e empossa membros do Conselho Municipal de Educação de Camapuã-MS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei nº1.543, de 29 de abril de 2008, alterada pela Lei nº1.632, de 13 de agosto de 2009,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Educação de Camapuã/MS, para o período de 2015 a 2016, conforme segue abaixo:

I - REPRESENTANTES DA SECEL
Titular: Marly Barbosa de Oliveira
Suplente: Vagner da Silva
Titular: Rosenete Batista dos Santos
Suplente: Abadia Inácia de Souza
Titular: Elix de Paula Rezende
Suplente: Rita de Cássia da Silva Lucena Lara

II - REPRESENTANTES DO SINSEC
Titular: Selma Maria Ramires Rodrigues
Suplente: Cleides Maria de Lima
III - REPRESENTANTES DO SIMTED
Titular: Maria José de Lima
Suplente: Palmira de Oliveira Silva Nascimento

IV – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO
Titular: Denilson Rodrigues de Oliveira
Suplente: Gabriel Nogueira Furtado Junior

V – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES
Titular: Reginy Rodrigues Ramires Capitanio
Suplente: Regiane Rodrigues Ramires

VI - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Titular: Cristiane Rodrigues Machado

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:41401C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CNPJ 03.501.517/0001-52
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 012/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CRIAR - ASSECRIAR.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas vencidas e vincendas de manutenção da entidade.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.974 de 09 de abril de 2015 e pelas disposições contidas na Lei n° 8.666/93, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais).
PRAZO: 10/04/2015 á 30/12/2015.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Djasli Barbara Cestari Maiaroti – Fundo Municipal de Assistência Social, Concedente, Helen Cristina Lobo de Oliveira, Convenente.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E2F1D4C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2015

TOMADA DE PREÇO N° 002/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Manutenção Continuada e Suporte para atender a Rede de Distribuição de Iluminação Pública, em diversas Ruas e Avenidas na sede do Município de Caracol, com fornecimento de materiais e demais serviços correlatos, conforme demonstrado no Projeto Básico, Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Cronograma.

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **ELETRO CAÇULA CONSTRUÇOES DE REDES ELETRICAS LTDA-EPP,** a qual apresentou o valor total de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 25 de março de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:46A91569

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015

Tomada de Preço nº 002/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°048 /2015

CONTRATANTE: Município de Caracol-MS
CONTRATADA: Eletro Caçula Construções de Redes Elétricas Ltda-EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção continuada e suporte para atender a Rede de Distribuição de Iluminação Publica em diversas Ruas e Avenidas do Município de Caracol MS, com fornecimento de materiais e demais serviços correlatos, conforme Projeto Básico, Planilhas de Custos, Memorial Descritivo e Cronograma. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2072	Manutenção da Rede de Iluminação Publica
25.752.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor		**R$ 180.000,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 25 de março de 2015.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Eletro Caçula Construções de Redes Elétricas Ltda-EPP (contratada)

Caracol – MS 25 de março de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:8264C9B0

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – DEFERIR e CONCEDER o pedido de **AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO** a Servidora **MAGDA REGINA MEDEIROS** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Abril de 2015.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Abril de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:4F987DDA

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Analice Ramiro Vilalba
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, com inicio em 09 de Fevereiro de 2015 e término em 11 de Julho de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.125,72	Dois mil cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 425,14	Quatrocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos.
TOTAL	R$ 2.550,86	Dois mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos.
QUANTIA DE HS	36	Trinta e seis horas/aulas.
Valor Global	R$ 12.924,36	Doze mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ANALICE RAMIRO VILALBA
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:BA8144B2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 718 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a alteração do artigo 88 da Lei Municipal n. 415/2005, e dá outras providencias".

Manoel dos Santos Viais, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara de Vereadores Decreta e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 88 da Lei Municipal n. 415/2005, nos termos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 1403519-03.2014.8.12.0000, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 88. *É assegurado ao servidor o direito de licença com remuneração para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe no âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão ou, ainda, para participar da gerência ou administração em sociedade cooperativa constituída por servidores públicos para prestar serviços a seus membros.*

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 13 de abril de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:615EA02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 023 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

"Nomeia Secretária Executiva para os Conselhos da Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a servidora **ELIZANDRA GALIANO.**

Art. 2º - A referida servidora atuará também como Secretária Executiva no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e na comissão municipal do fundo de investimento social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro mural do Paço Municipal e posterior publicação na imprensa oficial do município, ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS, 13 de abril de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:D93A5E9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1209/2015

"DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TITULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO PLENO (REGULARIZAÇÃO) DA CHACARA 81-C PERTECENTE AO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, LOCALIZADO NA ZONA INDUSTRIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno (regularização) da chácara nº "81-C" para Senhora:

I – MARIA TEREZA SILVA BARROS, Paraguaia, divorciada, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro, RNE: V446370-7 e do CPF nº 741.737.661-49.

CHACARA 81-C, MEDINDO UM HECTARE, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE METROS QUADRADOS 1.0437 ha.

Art. 2º - Fica revogado o titulo definitivo de Doção nº 021/88 autorizado através da Lei Municipal nº 043/88 datada em 21 de abril de 1988, do Senhor **JORGE BERTOLINE,** chácara "81-A" erroneamente, pois a chácara correta "81-C".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lei Municipal nº 1175 de 28 de maio de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 09 de abril de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:7034124B

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1210/2015

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TITULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO PLENO (REGULARIZAÇÃO) DO LOTE N.º 09 (NOVE), DA QUADRA Nº 08 (OITO) PERTECENTE AO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno (regularização) do Lote nº 09 (nove) da Quadra nº 08 (oito) situado no Parque Industrial, medindo 15,00 x 50,00 mts (quinze metros de frente por cinquenta metros da frente aos fundos:

I – JHONY VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vigia, residente e domiciliado na Rua Clemente Barbosa de Freitas nº 181, Parque Industrial, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2052485 expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 057.981.431-98.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1196 de 19 de Novembro de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 09 de abril de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:31FB1E2D

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor do **CONISUL (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul),** associação pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, inscrita no CNPJ sob nº 06.189.978/0001-20, com sede à Av. Eduarado Elias Zahran, nº 3179, Campo Grande - MS, Cep 79.003-000.

OBJETO: Elaboração do Contrato de Rateio com o CONISUL (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul), referente ao exercício de 2015, com término em 10/04/2016, possibilitando a continuidade das ações previstas para o ano de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2°, §1°, III da Lei Federal n° 11.107/05, que estabelece que o consórcio pode ser "contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação".
VALOR ESTIMADO: R$ 16.234,20 (Dezesseis mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), sendo que os repasses deverão ser em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.352,85 (Um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) sendo a primeira parcela paga em Abril/2015.
PRAZO: 12 (doze) meses .
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa da seguinte dotação - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS.
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.1000.2102 – COORDENAÇAO DAS ATIVIDADES POLITICAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇOES
FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Coronel Sapucaia/MS, em 10 de Abril de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:C409DC2B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL)
CNPJ-MF SOB O Nº 06.189.978/0001-20
OBJETO: ESTE CONTRATO DE RATEIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONISUL, ENGLOBANDO DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO, PARA QUE SEJAM DESENVOLVIDAS, EM PROL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DEVIDAMENTE *PREVISTAS* NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, NO EXERCÍCIO DE 2015.
VALOR: R$ 16.234,20 (Dezesseis mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)
PRAZO: DOZE MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.1000.2102 – COORDENAÇAO DAS ATIVIDADES POLITICAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇOES
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS,10 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA, CPF Nº 407.229.701-10
SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – PRESIDENTE

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3566EEF5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL)
CNPJ-MF SOB O Nº 06.189.978/0001-20
OBJETO: ESTE CONTRATO DE RATEIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONISUL, ENGLOBANDO DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO, PARA QUE SEJAM DESENVOLVIDAS, EM PROL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DEVIDAMENTE *PREVISTAS* NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, NO EXERCÍCIO DE 2015.
VALOR: R$ 16.234,20 (Dezesseis mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)
PRAZO: DOZE MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.1000.2102 – COORDENAÇAO DAS ATIVIDADES POLITICAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇOES
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS,10 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA, CPF Nº 407.229.701-10
SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – PRESIDENTE

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:1988FA0B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ-MF SOB O Nº. 02.520.829/0001.40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME OS ANEXOS, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO ESTIMADO DE CONSUMO DE SEIS MESES, RESPEITANDO OS VALORES DA TABELA CMED VIGENTE E A CONCEDER NO MÍNIMO O DESCONTO CAP (COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO), INCIDENTE SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA – PF.
VALOR: R$ 84.669,75 (OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: SEIS MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 01 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.
DECRETO Nº 008/2014
IDALGO ANTONIOLLI, CPF Nº 939.682.800-91.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D52B8846

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº. 03.924.435/0001.10.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME OS ANEXOS, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO ESTIMADO DE CONSUMO DE SEIS MESES, RESPEITANDO OS VALORES DA TABELA CMED VIGENTE E A CONCEDER NO MÍNIMO O DESCONTO CAP (COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO), INCIDENTE SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA – PF.
VALOR: R$ 56.608,22 (CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS)
PRAZO: SEIS MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 01 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.
DECRETO Nº 008/2014
ELVIS APARECIDO MARIANI, CPF Nº 602.238.639-04.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:CDBD822C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº. 03.233.805/0001.73
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME OS ANEXOS, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO ESTIMADO DE CONSUMO DE SEIS MESES, RESPEITANDO OS VALORES DA TABELA CMED VIGENTE E A CONCEDER NO MÍNIMO O DESCONTO CAP (COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO), INCIDENTE SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA – PF.
VALOR: R$ 52.367,07 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS),
PRAZO: SEIS MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 01 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.
DECRETO Nº 008/2014
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, CPF Nº 032.346.329-01.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E7C243E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ-MF SOB O Nº. 03.652.030/0001.70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME OS ANEXOS, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO ESTIMADO DE CONSUMO DE SEIS MESES, RESPEITANDO OS VALORES DA TABELA CMED VIGENTE E A CONCEDER NO MÍNIMO O DESCONTO CAP (COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO), INCIDENTE SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA – PF.
VALOR: R$ 24.823,90 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO: SEIS MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 01 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.
DECRETO Nº 008/2014
MAURO DINIZ BRAGAGNOLO, CPF Nº 713.116.700-25.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:70BCB167

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ-MF SOB O Nº. 05.746.444/0001.94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME OS ANEXOS, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO ESTIMADO DE CONSUMO DE SEIS MESES, RESPEITANDO OS VALORES DA TABELA CMED VIGENTE E A CONCEDER NO MÍNIMO O DESCONTO CAP (COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO), INCIDENTE SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA – PF.
VALOR: R$ 22.764,90 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO: SEIS MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 01 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.
DECRETO Nº 008/2014
EDIEL DE MORAES PINHEIRO, CPF Nº. 481.840.719-49.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3E3A984C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ-MF SOB O Nº. 08.835.955/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME OS ANEXOS, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO ESTIMADO DE CONSUMO DE SEIS MESES, RESPEITANDO OS VALORES DA TABELA CMED VIGENTE E A CONCEDER NO MÍNIMO O DESCONTO CAP (COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO), INCIDENTE SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA – PF.
VALOR: R$ 53.526,51 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
PRAZO: SEIS MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 01 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.
DECRETO Nº 008/2014
CARLOS ROBERTO MENANI, CPF Nº. 365.671.751-68.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:60DD74AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ-MF SOB O Nº. 01.328.535/000159
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME OS ANEXOS, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO ESTIMADO DE CONSUMO DE SEIS MESES, RESPEITANDO OS VALORES DA TABELA CMED VIGENTE E A CONCEDER NO MÍNIMO O DESCONTO CAP (COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO), INCIDENTE SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA – PF.
VALOR: R$ 3.576,60 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO: SEIS MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 01 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.
DECRETO Nº 008/2014
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, CPF Nº. 878.622.989-34.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:552C80EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 018

DECRETO 018/2015 de 13 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Deodápolis - MS, e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente

aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
CONSIDERANDO que no dia 21 (vinte e um) de abril de 2015 é feriado Nacional – "Tiradentes".
CONSIDERANDO que dia 20 (vinte) de abril de 2015 cai em uma segunda-feira.
DECRETA:

ARTIGO 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Deodápolis no dia 20 (vinte) de abril de 2015.
PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto no caput deste Artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade, tais como: Saúde e Limpeza Pública.

ARTIGO 2º - O expediente voltará ao normal na quarta-feira dia 22 de abril de 2015.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de abril de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:2EB80057

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 019

DECRETO Nº 019/2015 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

A Srª MARIA DAS DORES DE OLIVIERA VIANA, prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
ARTIGO 1º - Fica alterado o Decreto nº 033 de 04 de Março de 2013 que constitui todos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Deodápolis.
GOVERNAMENTAL:
TITULAR:
Arlene Cristina da Silva (Representante da Gerência Municipal de Saúde);
Márcia Cristina da Silva (Representante da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social);
Everton Alves da Silveira (Representante da Gerência Municipal de Esporte Cultura e Lazer);
Atila Duarte Enz – (Representante Jurídico do Município);
José Evanildo Rodrigues dos Santos (Representante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Deodápolis).
SUPLENTES:
Odete Omito (Representante da Gerência Municipal de Saúde);
Cássia de Medeiros Alves (Representante da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social);
Pedro Ramires Marinho (Representante da Gerência Municipal de Esporte Cultura e Lazer);
Synara Fernanda de Almeida – (Representante Jurídico do Município);
Samuel Vanderlei (Representante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Deodápolis).
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
TITULAR:
João Maria Ferreira do Amaral (Representante da AVCC – Associação Voluntária de Combate ao Câncer);
Neuza Maria Bernardina da Fonseca (Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais);
Gisele Souza Severino (Representante da Associação Broto de Gente);
Maria Izabel de Souza (Representante da Associação Broto de Gente);
Lusinar Messias de Oliveira (Representante dos usuários do Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente).

SUPLENTES:
José Carlos da Silva (Representante da AVCC – (Representante da Associação Voluntária de Combate ao Câncer);
Tânia Mara de Brito Victor (Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais);
Francisca Regiane da Silva (Representante da Associação Broto de Gente);
Divani de Andrade Soares (Representante da Associação Broto de Gente);
Maria Josefa Oliveira da Silva (Representante dos usuários do Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente).
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, aos 13 de Abril de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:E2C0DA53

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 219/2015 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

"Exonerar a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
RESOLVE:

ARTIGO 1º- EXONERAR A PEDIDO do Servidor Publico Municipal o SRº **WENDEL CRISTIANO MARTINS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FONOAUDIOLOGO,** Símbolo **SAU,** lotado na **GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE - GEMUS,** desta Prefeitura. A partir desta data. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 08 de Abril de 2015.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:CFEF771B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 220/2015 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

"Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER a licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora Público Municipal a **SRª FRANCISCA**

SIDINEIA NOBRES DA SILVA REIS, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **TECNICOS EM TRIBUTOS**, símbolo **TNM,** lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – GEMAF**, desta Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sendo que gozará no período de 09/04/2015 a 09/04/2017, conforme artigo nº 78 da Lei nº 582 de 29/04/2013. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 09/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 13 de Abril de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:1C9FAAC0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015

Processo Licitatório nº 019/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e PETEL Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos para atendimento da Gerencia de Obras deste município**.**
VALOR: O valor da presente contratação é de **R$ 37.432,00 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogada, desde que haja interesse das partes, de acordo com a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.10 - Departamento de Infraestrutura, 25.752.0501.1.002 – Construção, Ampliação e Manutenção da Rede de Energia Elétrica - Cosip. 3.3.90.30.00- Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Marciel José de Almeida
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 25 de março de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D5835BBC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015

Processo Licitatório nº 019/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e DILUZ Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos para atendimento da Gerencia de Obras deste município**.**
VALOR: O valor da presente contratação é de **R$ 41.051,00 (quarenta e um mil cinquenta e um reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogada, desde que haja interesse das partes, de acordo com a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.10 - Departamento de Infraestrutura, 25.752.0501.1.002 – Construção, Ampliação e Manutenção da Rede de Energia Elétrica - Cosip. 3.3.90.30.00- Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Roberto César Lopes Carvalho
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 25 de março de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:4B9EA74C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015

Processo Licitatório nº 019/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e SW2 Elétrica Ltda - ME.
OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos para atendimento da Gerencia de Obras deste município**.**
VALOR: O valor da presente contratação é de **R$ 15.720,00 (quinze mil setecentos e vinte reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogada, desde que haja interesse das partes, de acordo com a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.10 - Departamento de Infraestrutura, 25.752.0501.1.002 – Construção, Ampliação e Manutenção da Rede de Energia Elétrica - Cosip. 3.3.90.30.00- Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Webersson Flores Arguelho
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 25 de março de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:19975295

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Retifico o Termo de Homologação e Adjudicação da Carta Convite nº 001/2015 – Processo Licitatório nº 027/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul) nº 1317 de 02 de abril de 2015, página 36.
Onde se lê: Deodápolis – MS, 31 de março de 2014,
Leia – se: Deodápolis – MS 31 de março de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:8E588CAA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Semi Perecíveis destinados a Gerencia Municipal de Saúde e ao Hospital Municipal Cristo Rei do Município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições

estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24 de abril de 2015, ás 08:00 horas.
O edital completo estará à disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, retirado através do recibo de retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com o carimbo do CNPJ da empresa interessada poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificações exigidos no edital para a execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 12:00 horas.

Deodápolis - MS, 13 de abril de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:ED3711D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada conforme Decreto nº 106/2015, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.857, de 06 de fevereiro de 2015 pág. 31 e 32, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará a chamada pública de compra da agricultura familiar nº 001/2015 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Eldorado/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Para habilitar-se ao fornecimento, o produtor rural em regime de economia familiar deverá apresentar copia da última Declaração Anual do Produtor e Declaração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de que se enquadra nessa condição, bem como cópia da Cédula de Identidade e do Cartão de Inscrição no CPF.
A associação ou outra organização formal de produtores familiares deverá apresentar os documentos de que tratam os Art. 28 inciso III, IV e Art. 29 inciso II, IV, da Lei Federal 8.666/93.
Até o dia 27 de abril de 2015, às 09:00 junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 1191, centro, na sala de Licitação e Contratos.

Eldorado/MS, 13 de abril de 2015.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A0F684EF

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 1062/2015

"Institui mão de tráfego único na Rua Iguatemi e dá outras providências".

A Prefeita municipal de Eldorado, **MARTA MARIA DE ARAUJO,** faço saber que o povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - A Rua Iguatemi terá mão única de direção no trecho compreendido entre a Rua Wenceslau Honório da Silva e Avenida Brasil.
§1º - Fica proibido o trânsito de caminhões pesados no trecho da via pública que trata o presente artigo.
§2º - Fica proibido estacionamento de veículos na direção do trafego, de segunda a sexta-feira, exceto lado esquerdo no estacionamento diagonal pertencente ao perímetro da escola.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado/MS, aos 13 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:E1E1CA0B

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 1063/2015

"Dispõe sobre o envio de atas das reuniões dos Conselhos Municipais e dá outras providências".

A Prefeita municipal de Eldorado, **MARTA MARIA DE ARAÚJO,** faço saber que o povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Os Conselhos Municipais do Município de Eldorado deverão encaminhar a Câmara Municipal, as atas de todas as reuniões realizadas pelos mesmos, até cinco dias após sua realização.
Parágrafo Único – Deverão ser encaminhados todos os Demonstrativos e Balancetes que foram analisados pelo Conselho.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado/MS, aos 13 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:214D3A88

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2015

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Sindicato Rural de Eldorado - MS
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1000
VIGÊNCIA: 10/04/2015 a 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8. 666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal e Sr. Maria Elena dos Santos Dourado – Presidente do Sindicato

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:8D2FDF9E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2015

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Radio Comunitária Novo Alvorecer.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1000
VIGÊNCIA: 10/04/2015 a 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8. 666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal e Sr.ª FLÁVIA LETÍCIA BACKES DE BRITO– Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:DB2A7C4C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 001/2015

Designa Conselheiros Municipal para compor a Comissão Especial com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), Resolução CONANDA nº 170 de 2014 e Lei Municipal nº 807/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1023/2014, que organizará o Processo de Escolha em data Unificada de Conselheiros e Conselheiras Tutelares de Eldorado/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Designar os Membros do Conselho Municipal, sob a presidência da primeira para compor a comissão especial que organizará a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:
Representantes do governo;
Viviane Piva
Bruna Aparecida Rufino,
Agnaldo Maximino dos Santos.
Representantes Sociedade Civil;
Maria de Fátima Farias Serfas,
Lidiane Priori,
Carlos Aparecido Ferracioli .

Eldorado-MS, 13 de abril de 2015.

VIVIANE PIVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:491B7F64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **074**/2013.
PROCESSO: Nº **090**/2013.
CARTA CONVITE Nº **013**/2013.
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Staf Sistemas Ltda. - EPP.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS; e CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**, do contrato original celebrado em 01/04/2013.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações:
2.1 - A vigência final do contrato e o prazo para execução dos serviços, serão prorrogados até a data de **01/04/2016.**
2.2 - O Valor do Contrato terá um reajuste de **R$ 116,46** (cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) , o qual o passará de **R$ 1.631,09** (um mil seiscentos e trinta e um reais e nove centavos) mensais, para **R$ 1.747,55**(um mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, tendo em vista o índice do IGPM.
Data da Assinatura: 30 de Março de 2015.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **RODRIGO TELES DE SOUZA** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:52865FDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº001/2015

"APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FMAS _ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCICIO 2014."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96,Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011,considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do FMAS _ Fundo Municipal de Assistência Social Exercício 2014.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã-MS 20 de fevereiro de 2015.

ANDRÉIA PEREIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS
CPF:940.306.771-34

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:99C6BF03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE Nº 014, NOTIFICA-SE O SENHOR FAUSER BATISTA VILELA DA SILVA

NOTIFICAÇÃO DE Nº 14/2015

Por esse instrumento venho notificar o Servidor, FAUSER BATISTA VILELA DA SILVA, funcionário deste órgão Público Municipal, cargo efetivo de VIGIA, desde 22/02/2007, pelo presente documento fica Vossa Senhoria notificado a comparecer a partir do dia 15/05/2015 ao posto de trabalho onde se encontra lotado.
Fica ainda cientificado que caso não compareça ao seu posto de trabalho, e nem apresente justificativa plausível o município adotará as providencias cabíveis, dentro das penalidades da Lei Nº 583/03- Parágrafo Único, as penas impostas serão registradas em seus assentamentos, mesmo as de menor gravidade, sendo obrigatoriamente, Art. 209, Caberá a pena de suspensão, a ser aplicado em casos de FALTA GRAVE,§2º O servidor suspenso perderá todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo.

Jaraguari-MS 13/05/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:144D21F8

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE Nº 015, NOTIFICA-SE PETERSON MARTIN XAVIER

NOTIFICAÇÃO DE Nº 15/2015

Por esse instrumento venho notificar o Servidor, PETERSON MARTINS XAVIER, funcionário deste órgão Público Municipal, cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL, desde 02/01/2008, pelo presente documento fica Vossa Senhoria notificado a comparecer a partir do dia 15/04/2015 ao posto de trabalho onde se encontra lotado.

Fica ainda cientificado que caso não compareça ao seu posto de trabalho, e nem apresente justificativa plausível o município adotara as providencias cabíveis, dentro das penalidades da Lei Nº 583/03- Parágrafo Único, as penas impostas serão registradas em seus assentamentos, mesmo as de menor gravidade, sendo obrigatoriamente, Art. 209, Caberá a pena de suspensão, a ser aplicado em casos de FALTA GRAVE,§2º O servidor suspenso perderá todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo.

Jaraguari-MS 13/05/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3688435A

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE Nº 016, NOTIFICA-SE O SERVIDOR CHISTIAN PIMENTA RICHERS

NOTIFICAÇÃO DE Nº 16/2015

Por esse instrumento venho notificar o Servidor, CHRISTIAN PIMENTA RICHERS, funcionário deste órgão Público Municipal, cargo efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, desde 07/06/2010, pelo presente documento fica Vossa Senhoria notificado a comparecer a partir do dia 15/04/2015 ao posto de trabalho onde se encontra lotado.

Fica ainda cientificado que caso não compareça ao seu posto de trabalho, e nem apresente justificativa plausível o município adotara as providencias cabíveis, dentro das penalidades da Lei Nº 583/03- Parágrafo Único, as penas impostas serão registradas em seus assentamentos, mesmo as de menor gravidade, sendo obrigatoriamente, Art. 209, Caberá a pena de suspensão, a ser aplicado em casos de FALTA GRAVE,§2º O servidor suspenso perderá todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo.

Jaraguari-MS 13/04/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:655F2586

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA 062/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **NEIMAR CRISTIANO MASSONI,** do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO,** nomeado pela portaria nº 172/2014 de 04 de novembro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 01 de abril de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:42D92360

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECISÃO SOBRE ANULAÇÃO

Decisão sobre anulação de procedimentos administrativos efetuados pela Comissão Processante instaurada com escopo de apurar eventual quebra de decoro parlamentar por parte dos Vereadores Jaime Dutra, José Odair Gallo, José Roberto Alves, Mário Gomes e Moacir Aparecido de Andrade.

Vistos etc...

Considerando decisões judiciais liminares exaradas nos autos de Mandados de Seguranças 0800676-90.2015.8.12.0029 e 0800688-07.2015.8.12.0029, que tramitam perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, determinando suspensão da sessão de julgamento designada para esta data em relação aos denunciados José Odair Gallo, José Roberto Alves, Moacir Aparecido de Andrade e Mário Gomes, até o julgamento de mérito dos *Mandamus*, sob entendimento de ter ocorrido vício de formalidade por ocasião do oferecimento da Denúncia, bem como, que o Denunciado Jaime Dutra também impetrou com o mesmo remédio jurídico e com o mesmo escopo, por meio dos autos 0800684-67.2015.8.12.0029, tendo esta presidência já suspendido referida sessão também em relação ao denunciado (Jaime Dutra), nas mesmas condições das citadas decisões judiciais, decide agora, com aquiescência dos demais membros do Legislativo pressentes na sessão plenária que acatou a denúncia, anular o ato de oferecimento da mesma e, em conseqüência, todos os atos praticados no processo administrativo comandado por referida Comissão, desde seu nascedouro, pois, há que se considerar que esperar julgamento dos méritos dos citados Mandados de Seguranças, o que, caso venha ocorrer, se presume irá confirmar as liminares, reconhecendo o vício apontado pelos Impetrantes, somente irá retardar resposta sobre o caso, por parte do Legislativo à população.

Registre-se e
Publique-se.

Naviraí-MS, 13 de abril de 2015

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

Aquiescentes:

ALEXANDRE ORION REGINATO

ANTÔNIO CARLOS KLEIN

CLÁDUI CEZAR PAULINO DA SILVA

DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA

DEOCLÉCIIO RICARDO ZENI

DONIZETE NOGUEIRA PINTO

LUIZ ALBERTO ÁVILA DA SILVA JÚNIOR

LUIZ CARLOS GARCIA

MANOEL MESSIAS DE ASSIS

MÁRCIO ALBINO

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA

JOSIAS DE CARVALHO

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:F26838CF

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 008/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 006/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
MERCADO MACHADO LTDA ME
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e alimentício, de forma parcelada, para atender as necessidades da câmara municipal de naviraí.
AMPARO LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea b da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 44.301,60 (quarenta e quatro mil trezentos e um reais e sessenta centavos).
PRAZO: 06 de abril a 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
ASSINAM: BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
ALCEMA ALVES CANOFF DE MORAES

Naviraí/MS, 06 de abril de 2015.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:E7939CEF

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 025/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o evento supracitado, resultou FRACASSADO, por nenhuma empresa ser habilitada no presente certame.

Naviraí - MS, 09 de abril de 2015.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:A0FB42F3

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 025/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, Processo Administrativo nº 025/2015, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Sessão de julgamento de recurso: Dia 15/04/2015 às 09:00 horas

Naviraí-MS, 13 de abril de 2015.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:6FB5E6A3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 22, DE 30 DE MARÇO 2015

Estabelece as competências e atribuições das Gerências de Núcleo de Apoio Logístico, Equipe de IPTU e Equipe de Assessoramento ao Gestor, criados pela Lei Complementar 167 de 11 de fevereiro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de regulamentar as atribuições e competências de cargos criados na estrutura organizacional do município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido as competências e atribuições da **Gerência de Núcleo de Apoio Logístico**, **Gerência de Equipe de IPTU** e **Gerência de Equipe de Assessoramento ao Gestor**, criadas pela **Lei Complementar nº 167** de 11 de fevereiro de 2015.

I - GABINETE DO PREFEITO

a) À Gerência de Núcleo de Apoio Logístico compete:

- prestar assessoramento direto ao Prefeito;
- coordenar e orientar os técnicos envolvidos na execução de serviços;
- estabelecer a comunicação, o envio e o acompanhamento de solicitação de serviços em geral;
- atender a solicitação dos serviços emergenciais dos prédios municipais;
- elaborar relatórios das atividades realizadas e a realizar.

II - GERÊNCIA DE RECEITA

a) Á Gerência de Equipe de IPTU compete:

- coordenar e efetuar levantamentos referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano;
- analisar isenções previstas em Lei;
- organizar as distribuições anuais dos carnês;

- ratificar e retificar lançamentos relativos ao IPTU;
- prestar assessoramento direto ao Gerente de Receita;
- elaborar relatórios anuais de contribuintes em débito com a fazenda municipal para inscrição na dívida ativa.

III - GERÊNCIA DE SAÚDE

a) À Gerência de Equipe de Assessoramento ao Gestor compete:

- prestar assessoramento direto e imediato ao Gerente de Saúde no desempenho de suas atribuições;
- articular as atividades e os trabalhos essenciais ao funcionamento do gabinete do gerente de saúde;
- assessorar a elaboração de relatórios do órgão;
- coordenar o recebimento e distribuição dos expedientes, encaminhados ao gabinete do titular da pasta;
- coordenar e/ou executar os serviços administrativos e atividades de competência do gabinete do titular da pasta;
- minutar a correspondência oficial e demais atos administrativos de sua área de atuação;
- coordenar o atendimento de pedidos de informações, de natureza política e outros.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9B18495C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, EDIÇÃO Nº 1304 DE 16/03/2015.
PORTARIA Nº 120, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Exonera a pedido, servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo mencionados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

MATRÍCULA	*SERVIDOR*	*CARGO*	*LOTAÇÃO*	*DATA*
3165-8	*Elenir Ferreira Pereira*	*Auxiliar de Serviço Escolar*	*Gerência de Educação*	*19/02/2015*
2068-0	*Rose Meire Ferreira da Silva*	*Auxiliar de Laboratório*	*Gerência de Saúde*	*05.03/2015*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:7FE759BD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Revoga a Portaria nº 681 de 8 de julho de 2014 que, "Designa o servidor Célio Candido dos Santos, para responder cumulativamente, sem ônus, pelo Núcleo de Agendamento e Regulação", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor, a **Portaria nº 681 de 8 de julho de 2014,** que designa o servidor **Célio Candido dos Santos,** para responder cumulativamente e sem ônus, pelo Núcleo de Agendamento e Regulação, com efeito a partir do dia 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, em 8 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0B2EAE40

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Eleva gratificação concedida à servidora Marta Ferreira Jorge, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Elevar para **50% (cinquenta por cento),** a gratificação concedida sobre o salário base da servidora **Marta Ferreira Jorge,** matrícula nº 7086-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Regulação de Sistema da Saúde, Símbolo GER-3, concedida através da Portaria nº 523, de 30 de maio de 2014, com fulcro no artigo 10, da Lei Complementar nº 025/2000 de 29-12-2000 e alterações posteriores, com efeito a contar de 1º de abril de 2015.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6DE2CC7B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Revoga a função gratificada II, constante da Portaria nº 524 de 30 de maio de 2014, na parte que designa a servidora Nasia Patrícia Avanci Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a função gratificada II, constante da **Portaria nº 524** de 30 de maio de 2014, na parte que designa a servidora **Nasia Patrícia Avanci Silva,** matrícula 3043-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeito a partir do dia 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:96874E58

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Exonera a servidora Suellen Corim Matos, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Monitoramento, Avaliação e Controle, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Suellen Corim Matos,** matricula nº 7487-0, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Monitoramento, Avaliação e Controle, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro da Prefeitura, com efeito a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E1FCCC66

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251, DE 8 DE ABRIL 2015.

Nomeia a servidora Suellen Corim Matos, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, artigo 10 da Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000, c/c a Lei Complementar nº 159 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Suellen Corim Matos**, matrícula nº 7487-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Programa e Projetos do Gabinete, lotando-a no Gabinete, concedendo 70% (setenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, a contar do dia 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:CEE43D0B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252, DE 8 DE ABRIL 2015.

Nomeia a servidora Nasia Patricia Avanci Silva**,** para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, artigo 10 da Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000, c/c a Lei Complementar nº 167 de 11 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Nasia Patricia Avanci Silva**, matrícula nº 3043-0 para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Controle, Transporte e Viagem, lotando-a na Gerência de Saúde, concedendo 50% (cinquenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, a contar do dia 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3C4C04A5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Concede gratificação, denominada Função Gratificada II, à servidora Lucélia Pereira de Araújo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 159 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada II**, à servidora **Lucélia Pereira de Araújo**, matrícula nº 1872-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Gerência de Saúde, com efeito a contar de 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C0187B54

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Concede gratificação, denominada Função Gratificada II, à servidora Claudia Dias de Jesus, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 159 de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada II**, à servidora **Claudia Dias de Jesus**, matrícula nº 111-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Enfermagem, lotada na Gerência de Saúde, com efeito a contar de 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E05496CD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255, DE 8 DE ABRIL 2015.

Nomeia a servidora Gisele Katia da Rocha Moraes**,** para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, artigo 10 da Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000, c/c a Lei Complementar nº 167 de 11 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Gisele Katia da Rocha Moraes**, matrícula nº 2699-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Agendamento e Regulação, lotando-a na Gerência de Saúde, concedendo 80% (oitenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, a contar do dia 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:56F78372

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Exonera servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão mencionados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, com efeito a contar de 1º de abril de 2015.

MAT.	*SERVIDOR*	*CARGO*	*LOTAÇÃO*
7324-5	Priscila Vanessa Eler R. Brida	Ger. Núcleo Controladoria Interna	Gerência de Gabinete
2043-5	Heatclif Horing	Ger. Núcleo Gestão de Contratos	Gerência de Finanças
1661-6	Claudio Roberto Frazão	Ger. Equipe Cont. Proc. Licitatório	Gerência de Finanças

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BC1FBEA7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia servidores para ocupar cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, artigo 10 da Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear servidores para ocupar cargos de provimento em comissão, relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao quadro da Prefeitura, com efeito a contar de 1º de abril de 2015.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	GRATIF.
Heatclif Horing	Ger. Núcleo Licenciamento Ambiental	Ger. Meio Ambiente	60%
Maria Helena Marques Vieira	Ger. Núcleo Gestão de Contratos	Ger. Finanças	60%
Claudio Roberto Frazão	Ger. Núcleo de Controladoria Interna	Gabinete	80%
Priscila Vanessa Eler R. de Brida	Ger. Equipe Cont. Processos Licitatórios	Ger. Finanças	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:FFB8DC69

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidores para compor a Junta Médica Oficial do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Dr. Alexandre Martin Gradella; Dr. José Teixeira de Sá**; e **Dr. Marcos Viel,** para sob a presidência do primeiro, compor a Junta Médica Oficial do Município, com o fim específico de conceder e efetuar quando necessário, Atestados e

Perícias Médicas em servidores municipais, de acordo com a Lei Complementar nº 042/03, de 21 de agosto de 2003.

Art. 2º. Os Atestados Médicos fornecidos por profissionais de saúde não pertencentes ao quadro funcional do Município, bem como de outras localidades, deverão obrigatoriamente, serem homologados pela Junta Médica, ora constituída.

Art. 3º. Todos os Atestados e Perícias Médicas, deverão conter obrigatoriamente, o número da "Classificação Internacional de Doença-CID".

Art. 4º. As licenças médicas concedidas com prazo superior a 03 (três) dias, deverão ser homologadas pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 613 de 11 de julho de 2013.**

Naviraí, 8 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:72E14395

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2011, prorrogado através do Decreto nº 146/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, prorrogado através do Decreto nº 146/2013, relacionadas no quadro abaixo, para ocupar cargo de provimento efetivo, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF CARLOS VIDOTO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	2836	CLEIDE PAES DE OLIVEIRA	2º
02	3048	RUTE DA SILVA VIANA FERREIRA	3º
03	2902	FRANCIANE DE OLIVEIRA BATISTA	4º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF ANTONIO KOREMAN

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	2535	AURIANA GOLVEIA DA SILVA DEL GRANDE	2º

Art. 2º A posse das candidatas dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 15, sub-item 15.3 do Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2012, prorrogado através do Decreto nº 146/2013.

Art. 3º No ato da posse, as candidatas deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BAEDED77

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomearos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014 de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de fevereiro de 2015, para exercerem cargos de provimento efetivo, de conformidade com o Anexo Único, parte indissociável da presente Portaria, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

Art. 2ºA posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 261/2015

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	*Nº DE INSCRIÇÃO*	*NOME DO SERVIDOR*	*CLASSIFICAÇÃO*
01	001227	GUISELA FISCHER KARNOPP	1º
02	005649	LEANDRO LUIZ ALBRECHT	2º
03	003691	MARLETE FLORIAN RABELLO	3º
04	005036	DOUGLAS DE ARAUJO COSTA	4º
05	000972	CAMILA DA SILVA DEZINHO	5º
06	003223	MAITHE SOBRINHO CANDIDO	6º
07	000467	FERNANDA VEIGA DOS SANTOS	7º
08	003857	TAINA SILVA DE SOUZA	8º
09	000901	IGOR BRUNO JANUARIO	9º
10	002164	EDNA SILVA GALIZA	10

CARGO: PSICÓLOGO

Nº DE ORDEM	*Nº DE INSCRIÇÃO*	*NOME DO SERVIDOR*	*CLASSIFICAÇÃO*
01	001097	ADILES FINGER	4º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ASSENTAMENTO JUNCAL

Nº DE ORDEM	*Nº DE INSCRIÇÃO*	*NOME DO SERVIDOR*	*CLASSIFICAÇÃO*
01	000275	MARCIA DA SILVA MIRANDA	1º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/JARDIM PARAÍSO II

Nº DE ORDEM	*Nº DE INSCRIÇÃO*	*NOME DO SERVIDOR*	*CLASSIFICAÇÃO*
01	001654	GREGORY TIAGO DA SILVA NASCIMENTO	1º

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR

Nº DE ORDEM	*Nº DE INSCRIÇÃO*	*NOME DO SERVIDOR*	*CLASSIFICAÇÃO*
01	000187	EMILY PERRONI DE OLIVEIRA	7º

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:20CAA288

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Sirley Aparecida Bressa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1063262295-1 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 03 de setembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Sirley Aparecida Bressa,** matrícula funcional nº 635-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 2.667 (dois mil seiscentos e sessenta e sete) dias, conforme descrito abaixo:

I – 164 (cento e sessenta e quatro) dias, correspondente ao período de 01/08/1974 a 13/01/1975, prestados a empresa S Sigaki e Cia Ltda, na função Auxiliar de Supermercado, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 98 (noventa e oito) dias, correspondente ao período de 01/04 a 07/07/1975, prestados a Romualdo Borsari SA Comercio Importação e Exportação, na função de repositora, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 01/02 a 01/04/1982, prestados à empresa Bressa Marique Ltda, na função de Auxiliar de serviços, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – 337 (trezentos e trinta e sete) dias, correspondente ao período de 01/05/1982 a 02/04/1983, prestados à empresa de Cavalhal Companhia Tecidos SA, no cargo de Balconista, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

V – 153 (cento e cinquenta e três) dias, correspondente ao período de 01/07 a 30/11/1985, prestados a empresa M A Andrade, na função de Balconista, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VI – 3 (três) dias, correspondente ao período de 08 a 10/09/1986, prestados a Radio Cultura de Naviraí, na função de Recepcionista, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VII – 153 (cento e cinquenta e três) dias, correspondente ao período de 01/05 a 30/09/1987, prestados à empresa M A Andrade, na função de Balconista, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VIII – 200 (duzentos) dias, correspondente ao período de 16/11/1987 a 03/06/1988, prestados à empresa Rio Lar Móveis e Eletrodomésticos Ltda, na função de Auxiliar de Escritório, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IX – 1499 (mil quatrocentos e noventa e nove) dias, correspondente ao período de 27/09/1989 a 04/11/1993, prestados ao município de Naviraí, na função de Assistente Administrativo, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:34AD2B82

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 129 de 12 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 6 de abril de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 129 de 12 de fevereiro de 2014, em desfavor de **Silvia Gama de Aquino Peixoto**, auxiliar de serviços diversos, no exercício de sua função, tendo infringido o art.112, incisos II, VI e XIII e art. 113, incisos I, II e III, da Lei Complementar n 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal, **com efeito a partir de 15/04/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D48A5631

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 321 de 17 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 6 de abril de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 321 de 17 de abril de 2013, para apurar irregularidades cometidas pelo servidor **Paulo José Diniz,** no desempenho de sua função, por violação ao art.112, incisos V e IX c/c art. 113, incisos I, II, e XI, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar nº 042/2003), **com efeito a partir de 15/04/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8879E061

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

,
Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01/2014 de 30.05.2014, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 10, sub-itens 105 e 10.7 do mencionado Edital.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR

Nº DE ORDEM	*Nº DE INSCRIÇÃO*	*NOME DO SERVIDOR*	*CLASSIFICAÇÃO*
001	006281	GRASIELE CRISTIAN GIROLDO	2º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 10 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:04D9342D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
3696-0	Andrelice Ticiene Arriola Paredes	Assistente Social	**15**	17 a 31/03/15	**Não**
3049-0	Maria Gonçalves da Silva	Prof. Creche	**90**	17/12/14 a 16/03/15	**Não**
3625-0	Ana da Silva Pinheiro	Agente de Serviço Escolar	**30**	11/03 a 09/04/15	**Não**
6406-8	Josivane Arcelino dos Santos	Agente de Serviço Escolar	**30**	23/03 a 21/04/15	**Não**
2370-1	Fatima Aparecida dos Santos	Agente Saúde Pública	**30**	20/03 a 17/04/15	**Não**
6408-4	Rosangela Baptista dos Santos	Agente de Serviço Escolar	**30**	09/03 a 07/04/15	**Não**
1320-0	Rosicléia Pulquério Garcia	Prof. Inglês	**10**	03 a 12/03/15	**Não**
3180-1	Ana Alice Papareli de Oliveira	Prof. Creche	**30**	03/03 a 01/04/15	**Não**
484-7	Maria Lucia da Silva Santos	Prof. Português	**15**	23/02 a 09/03/15	**Não**
6391-6	Daniela Frediani Prado	Prof. Ed. Artística	**15**	02 a 16/03/15	**Não**
2284-5	Vilma Alvino de Barros	Zeladora	**15**	05 a 19/03/15	**Não**
609-2	Sandra Antônia de Oliveira	Prof. Creche	**31**	06/03 a 05/04/15	**Não**
2238-1e2752-9	Célia Regina Ferreira Costa Jardim	Prof. Ciências	**10**	19 a 28/02/15	**Não**
6099-2	Cleber Rogério Barbosa de Oliveira	Vigia	**12**	02 a 13/03/15	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4871F6FA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Concede Licença Gestante à servidora Alexandra Rodrigues de Arruda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora **Alexandra Rodrigues de Arruda,** matrícula nº 7169-2, contratada para ocupar o cargo de Professor de Séries Iniciais, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 14 de março a 9 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0A3A87A9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 24, DE 13 DEABRIL DE 2015

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Gerencia de Saúde, objetivando a contratação de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Auxiliar de Laboratório, em conformidade com a Lei Municipal nº 934/99 e Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a existência da Lei Municipal nº 934/99 de 15 de setembro de 1999, que no art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pelo Prefeito Municipal,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Auxiliar de Laboratório,** para atender as necessidades do serviço público de saúde do Município.
§ 1º As contratações autorizadas através do Caput, deverão ser feitas com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.
§ 2º As contratações pretendidas serão feitas pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerencia de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 13 de abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:DC582724

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 053/2015 – **INEXIGIBILIDADE** nº. 007/2015 – **CREDENCIAMENTO** nº. 001/2015.
Favorecidas: *S C DE CARVALHO FELIX – ME* **CNPJ:** 16.799.696/0001-06 com valor estimado de R$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), *MONTICUCO & PERUSSO LTDA – ME* **CNPJ**: 11.607.541/0001-07 com valor estimado de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), *FLORES & FLORES LTDA – ME* **CNPJ:** 07.435.728/0001-95 com valor estimado de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e *FISIOCENTER TUTIDA S/S LTDA – ME* **CNPJ** 02.338.865/0001-98 com valor estimado de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Objeto: CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÕES DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
Valor Total Estimado da Despesa: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 3569).
Data da Ratificação: 13/04/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ger. de Saúde e Ord. de Despesas em Substituição
Conf. Portaria Nº 219/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:560B18F3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 053/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 156/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 053/2015.
Empresa Vencedora: *CORR - CENTRO OFTALMOLOGICO DE REFERENCIA EM RETINA S/S CNPJ n.º 12.890.020/0001-64.*
***O*bjeto:** REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO OFTALMOLÓGICO, DE "PANFOTOCOAGULAÇÃO", A LASER, EM AMBOS OS OLHOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1692/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOSÉ CARLOS GONÇALVES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800516-65.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/002720-9, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Com valor total de R$: 700,00 (setecentos reais). Recurso Orçamentário:** Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 10/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Ger. de Saúde e Ord. de Despesas em Substituição
Conf. Portaria Nº 219/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:83EF4D0B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2015

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade nº. 015/2015, Processo Licitatório nº. 105/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1304 no dia 16 de Março de 2015, na página 47.
ONDE SE LÊ: R$ 177.387,00 (cento e setenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais).
LEIA–SE: R$ 586.587,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta e seta reais)
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 13 de abril de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D9A1FD5D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2015

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2015 da Inexigibilidade nº. 015/2015, Processo Licitatório nº. 105/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1307 no dia 19 de Março de 2015, na página 43.
ONDE SE LÊ: R$ 177.387,00 (cento e setenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais).
LEIA–SE: R$ 586.587,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta e seta reais)
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 13 de abril de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C09CEACF

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/2015

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1321 no dia 09 de abril de 2015, na página 37.
ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº. 138/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015
VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).
LEIA–SE: PROCESSO Nº. 138/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2014
VALOR TOTAL: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 13 de abril de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A044B0F7

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015

PROCESSO Nº. 087/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO TEMOZOLOMIDA DE 140 MG. 180 MG. PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM NOME MARIA SILENE DOS SANTOS. Empresa Vencedora: **HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 001 e 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **035/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 08 de abril de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F96EF66F

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015

PROCESSO Nº. 094/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto:REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Empresa Vencedora: **SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA**, com os itens: 001, 002, 003 e 004. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **038/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 13 de abril de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F21031D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 063/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal do Bem Estar Social, relativo ao exercício de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 87º deliberação plenária ordinária realizada em 15 de Dezembro de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal do Bem Estar Social, relativo ao exercício de 2012.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 15 de dezembro de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A5257AB3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DELIBERAÇÃO DOS BALANCETES E DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2014 – PREVIM/PARANAÍBA – MS.

Em reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de março de 2015, conforme Ata nº 008/2015, o colendo Conselho usando de suas atribuições legais previstas no Art. 56 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, analisou, deliberou e APROVOU os Balancetes e o Balanço Geral do exercício de 2014.

Ficou constatado que os elementos constitutivos dos balancetes mensais e do balanço geral anual estão em consonância com as exigências estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, atualizada pelas demais leis pertinentes.

"Ante ao exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação dos balancetes e do balanço do exercício de 2014 em apreço".

Este é o parecer conclusivo e unânime do Conselho Fiscal.

Paranaíba (MS), 25 de março de 2015.

ELAINE MACIEL RODRIGUES CICARELI
Relatora

ANTÔNIO TIAGO MACHADO
Membro

ROGÉRIO LUIZ DE PAULO
Membro

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:62FA521C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015 TERMO ADITIVO LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM – CNPJ nº 04.925.862/0001-86 e a empresa Inteco Tecnologia Informática Coxim Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.266.202/0001-29.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a permissão de uso dos softwares de contabilidade pública, folha de pagamento, extratos e demais serviços envolvendo o RPPS.
Valor e forma de pagamento: pagos em 03 parcelas de R$ 666,00 cada uma, vencíveis no 5º dia útil do mês subseqüente ao vencido.
Prazo: a locação compreende o período de 01/01/2015 a 31/03/2015.
Da dotação orçamentária: 09.271.0013-2.002 – Coord./Manut. das Atividades Rec./Im. Proppr. Previdência; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoal Jurídica.
Foro: Comarca de Paranaíba-MS.
Data: 06 de fevereiro de 2015.
Assinaturas:

CONTRATANTE:

INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-PREVIM

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS
MARCELO ALVES DE FREITAS

CONTRATADO:

INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA
RUBENS CACIO SCHIO

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO TIAGO MACHADO

ROGÉRIO LUIZ DE PAULO

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:803411C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados visando à **elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Lei n.º 11.445/2007 e suas alterações),** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

EMPRESA CLASSIFICADA: GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.444.459/0001-87, classificada com proposta no valor global de R$196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 13 de abril de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:024ED67F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ***reforma, pintura e iluminação da Quadra Esportiva da Escola Municipal D. Maria Paula e construção de muro no CEINF Jardim América 2***, neste Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EMPRESA CLASSIFICADA: SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.997.146/0001-04, classificada com proposta no valor global de R$116.148,99 (cento e dezesseis mil cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 13 de abril de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1AF76EE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ÂNGELA REGINA PORFÍRIO,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **29 DE ABRIL DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **Leite Pasteurizado Tipo C,** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 13 de abril de 2015.

ÂNGELA REGINA PORFÍRIO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:333FAF77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **30 DE ABRIL DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 30/4/2015.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ***Reforma de Pontes de Madeira***, localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 13 de abril de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:48A50A29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2015
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **29 DE ABRIL DE 2015, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som ou trio-elétrico, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 13 de abril de 2015.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:4F2E340D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

"Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada ao estudo e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o Exercício de 2016, do Município de Porto Murtinho – MS".

O **Prefeito Municipal de Porto Murtinho**, Estado de Mato Grosso do Sul, **HEITOR MIRANDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Federal Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I, torna público à quem de direito e quem mais possa interessar que:

I – Fará realizar **Audiência Pública** para estudo, discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2016, deste município, no dia **15 de Abril do presente ano,** no Prédio Ney Machado Mesquita - CINENA Municipal, sito nesta cidade à Rua Pedro Celestino, n.º 100, Bairro Centro, com início às **08h30min**;

II – Durante a Audiência Pública, a sociedade civil organizada e demais munícipes poderão participar dando idéias e sugestões, de modo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2016, deste Município de Porto Murtinho – MS, seja elaborada de acordo com a realidade do município, obedecendo as prioridades e dentro de suas necessidades.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e
Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Porto Murtinho – MS, aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).

HEITOR MIRNDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MÁRCIO FRANÇA
Secretario Mun. de Finanças

SANTIAGO MEDINA
Técnico Contábil

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:BE91844E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 060/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato visa a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Sinalização Viária Urbana em Ribas do Rio Pardo - MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos, edital e proposta de preços, partes integrantes e complementares do presente Instrumento.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 73.990,28 (setenta e três mil e novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da Contratante, consignados através dos seguintes elementos. Secretaria Municipal de Obras - programa de trabalho 04.122.401.2.060, elemento de despesa 33.90.39.00.
DATA DO CONTRATO: 24/03/2015
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MIRIAM JIMENEZ CANCE
Sócia Proprietária
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:48AB6AC3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 061/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JOSÉ DE ARRUDA CARDOSO - ME
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a proposta da contratada e especificações constantes no Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 47.068,23 (quarenta e sete mil e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - **Programa de trabalho 12.361.302.2.055. Elemento de despesa 33.90.39.00. Fonte: 101.000**
DATA DO CONTRATO: 24/03/2015
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ DE ARRUDA CARDOSO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:B7BB3433

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 062/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas (uniforme escolar) para alunos das escolas da rede municipal de ensino, de conformidade com o anexo do contrato.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas iguais, sendo: 50% (cinquenta por cento) na entrega total do objeto e 50% (cinquenta por cento) em até 30 (trinta) dias da data da primeira, mediante apresentação de nota fiscal pela Contratada, creditado em conta corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Programa de Trabalho: 12.361.302.2031 - Elemento de despesa: 33.90.32.00, Fonte: 115049.
DATA DO CONTRATO: 26/03/2015
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MAURINHO BRESCHIGLIARI
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:DA314964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 034/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: KEVERSON DE OLIVEIRA COSTA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 809,78 (oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05 de janeiro até 30 de junho de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

KEVERSON DE OLIVEIRA COSTA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F4C442A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 023/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: FÁBIO PEREIRA LEMOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, neste município.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.353,19 (um mil trezentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05 de janeiro até 30 de junho de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

FÁBIO PEREIRA LEMOS
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DE8B7C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 374/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LUAN DOUGLAS ALMEIDA LOPES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2014 passa a ser até 30 de junho de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.114,00 (um mil cento e quatorze reais) acrescidos de R$ 222,80 (duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.336,80 (um mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 05/01/2015
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
LUAN DOUGLAS ALMEIDA LOPES
Agente de Endemias

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C92ED66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 106/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: GENIVALDO ALVES BARBOSA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2014 passa a ser até 30 de junho de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.353,19 (um mil trezentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), acrescidos de R$ 338,30 (trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.691,49 (um mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e nove reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 05/01/2015
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
GENIVALDO ALVES BARBOSA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5B8128E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 033/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANTÔNIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2014 passa a ser até 30 de junho de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.173,23 (um mil cento e setenta e três reais e vinte e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 05/01/2015
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANTONIO CELSO ROD. DA SILVA JÚNIOR
Agente de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2C8E0691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 077/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LEANDRO DA COSTA MOREIRA GOMES

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2014 passa a ser até 30 de junho de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.353,19 (um mil trezentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 05/01/2015
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
LEANDRO DA COSTA MOREIRA GOMES
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8D8A1A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 177/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DAVID RENAN ALMEIDA LOPES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2014 passa a ser até 30 de junho de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.114,00 (um mil cento e quatorze reais) acrescidos de R$ 222,80 (duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.336,80 (um mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 05/01/2015
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
DAVID RENAN ALMEIDA LOPES
Agente de Endemias

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4980FA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 177/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: GLEYSON RICALDES FERREIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2014 passa a ser até 30 de junho de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.023,95 (um mil e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 05/01/2015
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
GLEYSON RICALDES FERREIRA
Oficial de Manutenção

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:58CC0C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 365/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CHRISTIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2014 passa a ser até 30 de junho de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 890,76 (oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 05/01/2015
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
CHRISTIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Auxiliar de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A8FD87BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 045/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MATHEUS LOPES DIOGO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 890,76 (oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 22 de janeiro até 30 de junho de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2012, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MATHEUS LOPES DIOGO
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E470E909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 028/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOSEMI DOS SANTOS SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2014 passa a ser até 30 de junho de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.114,00 (um mil cento e quatorze reais) acrescidos de R$ 222,80 (duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.336,80 (um mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
DATA DO TERMO ADITIVO: 05/01/2015
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
JOSEMI DOS SANTOS SILVA
Agente de Endemias

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:976101C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 017/2015

Portaria nº. 017/2015/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 13 de Abril de 2015.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de admissão do candidato aprovado em Concurso Público realizado em 02 de novembro de 2014, abaixo relacionado, tendo em vista o não comparecimento dos mesmos no prazo estipulado conforme portaria 013/2015 de 12 de Março de 2015.

Classificação	Nome	Cargo	Função
06º	Eliane Pereira Ferreira	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:11AAC51A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 018/2015/FUNSAÚDE

PORTARIA nº.: 018/2015/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 14 de Abril de 2015.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 02/11/2014, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
04º	Jéssica Duarte da Silva	Agente de Serviço Público	Técnica em Enfermagem
08º	Luciane de Lima	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)

( ) Cédula de Identidade RG
( ) Carteira de Vacina
( ) CPF
( ) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS
( ) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS (Carteira de Trabalho)
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Comprovante de residência
( ) 2 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Exame Admissional
( ) Certificado Militar, se homem

( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Comprovante Tipo Sanguíneo
( ) Registro no Órgão de Classe
( ) Comprovante de capacitação, se for o caso
( ) * Certidão de Antecedentes criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual
( ) * Certidão negativa dos cartórios distribuidores das Justiças Federal e Estadual, que
abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos
( ) * Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações
eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos
( ) * Declaração de tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul
expedida por órgão público, se for o caso.
( ) Conta Corrente – HSBC

Certidão de Antecedentes Criminais.

- Polícia Federal - Campo Grande – www.dpf.gov.br (formulário para protocolo em Campo Grande), nesse site entre em antecedentes criminais; emissão.

http://www.tjms.jus.br/ entra em certidões; cadastro de pedido de certidão; seleciona a cidade da ação criminal em trâmite.

- Polícia Estadual – Fórum

Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores.

Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral

- Cartório Eleitoral

Declaração Tempo de Serviço prestado no Estado.

- Se for o caso, no local de lotação.

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:93510F87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 055/2015

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Autarquia Municipal de São Gabriel do Oeste MS através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de 01 (um) coletor/compactador de lixo, novo, zero instalado, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com as seguintes características, em sessão pública, **às 14:00h do dia 30 de Abril de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dia nº. 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Abril de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:60CACA21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 053/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto**aquisição de aparelhos condicionadores de ar, devidamente instalados, para atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Municipio de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública,**às 08:00 hs do dia 04 de Maio de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Abril de 2.015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9B09CEB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 138/2015

Decreto "P" nº 138/2015 PMSGO-GAB 10 de Abril de 2015.

Readaptar Definitivamente Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Readaptar definitivamente a servidora ***MARIA APARECIDA LOPES DE MATOS***, matrícula 1860, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Auxiliar de Serviços Gerais / Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a função de Atendente, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 07/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Abril de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:8B9A0743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 137/2015

Decreto "P" nº 137/2015 PMSGO-GAB 10 de Abril de 2015.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***CRISTINA MARCHI MARCHESINI***, no cargo em comissão de Coordenadora de Apoio Empesarial, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Abril de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:125287DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 139/2015

Decreto "P" nº 139/2015 PMSGO-GAB 10 de Abril de 2015.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, em Virtude de Desistência.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***GABRIELLA COLICCHIO Y CASTRO***, no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Enfermeiro – 08 horas/diárias, em virtude de desistência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Abril de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:254DB18B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 140/2015

Decreto "P" nº 140/2015 PMSGO-GAB 13 de Abril de 2015.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
3º	Lisie da Silva de Lima	Técnico de Serviço Público	Enfermeiro	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Abril de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:66805CEE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 004/2015

PORTARIA Nº 004/2015 - SAAESGO - 09 de abril de 2015

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015, regido pelo Edital nº 003/2015/SAAE, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1.260 de 12 de janeiro de 2015, para provimento de cargo no quadro permanente de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS, em substituição de profissional ocupante do cargo de Contador, em caráter excepcional e temporário:

Nome do Candidato	Cargo	Função	Carga Horária	Classifi-cação
Mariane Farias de Castro	Técnico de Serviços Públicos	Contador	8 h/ diárias	1º

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:A339E799

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO CONVENIO

Extrato do Convênio
Processo administrativo: nº 017734/2015-SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo - ALAC
Objeto: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros do **Concedente** a **Convenente**, provenientes do Fundo estadual de assistência Social, através de transferência fundo afundo, a serem utilizados para pagamento de despesas de custeio, visando à execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Casa

de Passagem, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento independentemente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, a Deliberação nº 045/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social de 12 de dezembro de 2014, o Decreto Municipal nº 713 de 02 de maio de 2014
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2036.0004	Serv Acolhimento Institucional/Casa de Passagem
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: O valor total do presente convênio é de **R$ 25.693,80 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos**), que será repassado em 09 (nove) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de janeiro de 2.016, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia Monteiro Candeloro/ Nilson Volce.
Data da assinatura: 10 de abril e 2015.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:FA8BE0CB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 042*/2015*
Processo Administrativo nº 015692/2015
Processo Licitatório nº 031/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Centro Oeste Transportes e Colheitas Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de uma prancha para ser usada no transporte de máquinas pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste - MS .
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA - PMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construção e conservação de estradas rurais e pontes
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros –Pessoa Jurídica

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 027/2015, o que ocorrer primeiro.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Paulo Cezar Piccoli
Data da assinatura: 07 de Abril de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:D6C24920

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 025/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 014/2015
OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal e nas Ambulâncias, por um período de 06 (seis) meses, com abastecimento semanal, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.
Vencedor(es): OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTO LTDA EPP, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais);

Sete Quedas/MS, 13 de abril de 2015.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 13 de abril de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:6CC27AB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.° 089 DE 13 DE ABRIL DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PARA QUITAÇÃO DA PARCELA ÚNICA DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o exíguo prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano de 2015, em Parcela Única;
CONSIDERANDO, que não foram entregues todos os carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do ano de 2015

DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano de 2015, em Parcela Única, com desconto de 20%, até o dia 30 de abril de 2015. .
Art. 2°. Fica prorrogado o prazo para quitação da primeira 1ª parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano de 2015, com 10% de desconto até dia 30 de abril de 2015.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:F75C0FD8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 212/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Exonerar por Aposentadoria por Idade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Idade **JOVELINA PAULA DOS SANTOS,** matrícula 1150-1**,** concursada no cargo de Gari, vinculada a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dez dias do mês de abril de 2015**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:573C91E9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 213/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Exonerar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição **PAULO ROBERTO GOMES,** matrícula 337-1, concursado no cargo de Motorista de Veículo Pesado, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dez dias do mês de abril de 2015**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C68E5C87

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 214/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Exonerar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição **VÂNIA REGINA SOARES BARCELLOS SILVÉRIO,** matrícula 604-1, concursada no cargo de Especialista em Educação, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dez dias do mês de abril de 2015**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1F80085E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 215/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Exonerar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição **IRENE FÁTIMA FERRE DO CARMO,** matrícula 813-2, concursada no cargo de Professora, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dez dias do mês de abril de 2015**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2833AB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2284/2015
Pregao Presencial Nº 032/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial**,** ***Registro de preços,*** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locar equipamentos e estrutura com montagem e desmontagem, conforme a realização de eventos da Prefeitura Municipal para período de 12 meses, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;
HORARIO DA ABERTURA: 10h30min horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 27 de Abril de 2015, às 10h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 13 de Abril de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:C6D80A5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 108/2015.
Onde se lê: **2)** ADJUDICO: Contratação de empresa para de um Freezer Horizontal de 400 litros com 02 (duas) portas para a escola Municipal Fonte: 2.018 – Manutenção da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa. 4.4.90.52.00.00.00.00. Equipamento e Material Permanente.
Favorecido. JOSELI NOGUEIRA LEMOS ME
Valor total de R$ 2.495,00(dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Leia-se: **2)** ADJUDICO: Contratação de empresa para a aquisição de 02 (dois) Freezer Horizontal de 400 litros com 02 (duas) para atender a Secretaria de Educação, Cultura e esporte 2.019 – Manutenção do Salário educação, Elemento de Despesa. 4.4.90.52.00.00.00.00. Equipamento e Material Permanente.
Favorecido. JOSELI NOGUEIRA LEMOS ME
Valor total de R$ 4.990,00(quatro mil novecentos e noventa reais).

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa para a aquisição de 02 (dois) Freezer Horizontal de 400 litros com 02 (duas) para atender a Secretaria de Educação, Cultura e esporte 2.019 – Manutenção do Salário educação, Elemento de Despesa. 4.4.90.52.00.00.00.00. Equipamento e Material Permanente.
Favorecido. JOSELI NOGUEIRA LEMOS ME
Valor total de R$ 4.990,00(quatro mil novecentos e noventa reais).

Taquarussu /MS, 13 de abril de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:831D5D44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2015

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna Publico o Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 002/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de pedreiro, servente de pedreiro, ajudante de eletricista, encanador, para a construção de 05 (cinco) casas populares, com o fornecimento de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços visando atender as necessidades da Secretaria de Administração Geral, conforme anexo I, parte integrante do presente edital. Abertura e Julgamento das Propostas: a abertura e sessão de julgamento das propostas realizar-se-ão no dia 30 de abril de 2015, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso, 267 – Centro - Taquarussu – MS- Fonefax (67) 34441122/1239.OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.TELEFONE: (67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 13 de abril de 2015.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:9267E608

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 450/2015 DE 13 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do âmbito do município de Taquarussu e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, com funções consultivas e de assessoramento ao Poder Executivo sobre assuntos relacionados ao Turismo e demais leis correlatas do município, formado por representantes do Poder Municipal e da Sociedade Civil.

Art. 2º - Compete ao conselho Municipal de Turismo - COMTUR:
I – Formular as diretrizes básicas da política de turismo do município.
II – Promover a integração entre vários segmentos do turismo que operam no município, objetivando o intercâmbio destes com a comunidade.
III – Sugerir e deliberar sobre a assinatura de convênios para a execução de projetos de turismo, envolvendo o município e outras instituições.
IV – Formular e coordenar programas para o desenvolvimento da infra-estrutura turística do município, prestando orientação normativa e deliberativa.
V – Articular-se com o Instituto Brasileiro de Turismo.
VI – Elaborar o seu próprio regimento interno.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR será formado por um representante dos seguintes órgãos:
a) Poder Executivo, através da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo;
b) Área da Educação (rede estadual e municipal);
c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
d) Associações de moradores e Conselhos Paroquiais (zona rural e urbana);
e) Comerciantes;
f) Representantes do Poder Legislativo;
g) Representante das entidades estaduais e federais implantadas no município.

Art. 4º - A designação dos membros do Conselho será feita por indicação de cada entidade para 01 representante e 01 suplente que por Ato do Poder Executivo serão formalizados.

Art. 5º - Os órgãos e entidades de que tratam este artigo, terão para indicação de seus representantes, o prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento de correspondência do Poder Executivo solicitando essa providência sob pena de perderem o direito de presença no Conselho.

Art. 6º - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida a recondução, por uma única vez.

Art. 7º - Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração sendo os seus serviços considerados relevantes ao município.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, elegerá uma secretaria executiva composta pelos seguintes cargos:
1 – Presidente;
2 – Vice-Presidente;
3 – Secretário;
4 – 2º Secretário;
5 – Tesoureiro;
6 – 2º Tesoureiro.

Art. 9º - O Conselho reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente na forma que dispuser o regulamento interno.
Parágrafo Único – As decisões do Conselho serão tomadas com a presença da maioria absoluta de seus membros levando-se em conta a totalidade de sua composição.

Art. 10º O órgão municipal de turismo fornecerá a infra-estrutura administrativa necessária a conveniente execução dos trabalhos do conselho.

Art. 11º - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, devera ser de aprovação por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos treze (13) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:6AAEFDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 074/2015 DE 06 DE ABRIL DE 2015

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE
Artigo 1º Convocar a partir de 06 de abril/2015 a 11(onze) de julho/2015, a Srª. **Ana Maria Pereira da Silva,** portadora do RG. 001222240/MS, inscrita no CPF nº 900.978.311-15, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"**, em **20(vinte) horas semanal no Berçário B mat/vesp.,** (disciplinas: Natureza e Sociedade, Ciências e arte) com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º A convocação da referida professora é em substituição a professora **Margarida Pereira da Silva**, que se encontra neste período em licença maternidade.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 06 de Abril de 2015.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte''

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:36B1C786

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 075/2015 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Ato de Exoneração
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Exonerar a partir de 07(sete) de Abril/2015, a Srª. **Muriel de Jesus Godoy,** portadora do RG 001364680 SSP/MS inscrita no CPF nº 995.429.271-34, para exercer a função de **Professora Nível III, Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal – "Irene Linda Ziole Crivelli",** em **30(trinta) horas semanal.**
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando em todos os termos as Portarias de Nºs 057/2015 de 09 de Fevereiro /2015 e 069 de 09 de Março/2015.

Taquarussu-MS, 07 de Abril de 2015.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:6BD352AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 076/2015 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Ato de Revogação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE
Artigo 1º Revoga a partir de 07(sete) de Abril/2015, a Portaria SEMEC/050/2015 de convocação da professora, a Sra. **Kelly dos Santos Souza,** portadora do RG 001.624.306 SSP/MS inscrita no CPF nº 024.888.961-36.
Artigo 2º A referida professora passa a ser convocada a partir de 07(sete) de abril/2015 a 11(onze) de julho/2015, para exercer a função de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal – "Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **08(oito) horas/aulas semanal na disciplina de Ciências no 6º B e 9º ano B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando em todos os termos a Portaria de nº 050/2015 de 09 de fevereiro de 2015.

Taquarussu- MS, 07 de Abril de 2015.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:84C93B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 077/2015 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 07 de abril/2015 a 11(onze) de julho/2015, mais 15(quinze) horas/aulas semanal de (Raciocínio Lógico e ciências) do 6º ao 9º ano mat/vesp a Srª. **Aline Aparecida da Silva,** portadora do RG 001.577.405 SSP/MS inscrita no CPF nº 019.642.221-33, **convocada pela portaria 049/2015** para exercer a função de **Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **"escola municipal Irene Linda Ziole Crivelli"**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu- MS, 07 de Abril de 2015.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:300375D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 049, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

"EXONERA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **Pedro Lima Filho**, portador do RG nº. 096.230 SSP/MS e do CPF nº 272.401.181-34, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura e Administração Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de abril de 2015.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de abril de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0ACB2F8F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.901, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

"ALTERA O ARTIGO 5º. DA LEI Nº 2.743, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 5º, da Lei nº 2.743, de 10 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5°. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Três Lagoas terá a seguinte composição:
• Plenário;
• Corpo Diretivo;
• Comissões Permanentes;
• Comissões Provisórias;
• Secretaria/Coordenação Executiva.

Quatorze (14) integrantes titulares e quatorze (14) integrantes suplentes, sendo sete (7) representantes do Poder Público Municipal e sete (7) representantes de entidades não governamentais, sendo estes representantes dos serviços do CRAS, CREAS, Conselho de Classe e entidades não governamentais que atuem com Serviço de Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência, com titulares e iguais números de suplentes.

Parágrafo único. Toda composição do Conselho, necessariamente terá que haver maioria dos seus membros, pessoas com deficiência."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 10 de abril de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:08B36EEE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.904, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS LEIS QUE MENCIONA."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogadas as leis abaixo citadas:

Lei nº. 2.582, de 03 de abril de 2012 – " Autoriza o Poder Executivo aceder em comodato, para posterior doação, área à empresa Adair Pereira e dá outras providências."

Lei nº 2.674, de 18 de dezembro de 2012 – "Autoriza o Poder Executivo a ceder em comodato, para posterior doação, área à empresa Coletti Produtos Siderúrgicos Ltda e dá outras providências."

Lei nº 2.511, de 17 de maio de 2011 – "Autoriza o Poder Executivo a ceder em comodato, para posterior doação, área à empresa Feec Química Ltda e dá outras providências."

Lei nº 2.186, de 02 de outubro de 2007 – "Autoriza o Poder Executivo a ceder em comodato, para posterior doação, área à empresa Mercopack Embalagens Centro-Oeste Ltda e dá outras providências."

Lei nº 2.471, de 23 de novembro de 2010 – "Autoriza o Poder Executivo a ceder em comodato, para posterior doação, área à empresa Linhas Nice Ltda e dá outras providências."

Lei nº 2.378, de 01 de setembro de 2009 – "Autoriza o Poder Executivo a ceder em comodato, para posterior doação, área à empresa Tecnocell Industrial Ltda e dá outras providências."

Lei nº 2.340, de 24 de março de 2009 – "Autoriza o Poder Executivo a ceder em comodato, para posterior doação, área à Homy Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda e dá outras providências."

Lei nº 2.452, de 29 de junho de 2010 – "Autoriza o Poder Executivo a ceder em comodato, para posterior doação, área à empresa Projardi Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Serviços Ltda e dá outras providências."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 13 de abril de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5E183679

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.906, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N° 2.784, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso III do Artigo 2º, da Lei nº 2.784, de 17 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III – por unidade instalada na modalidade Casa Lar, valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais)."

Art. 2º. O Artigo 3º, da Lei nº 2.784 de 17 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. As despesas objeto desta lei poderão ser custeadas através das seguintes dotações orçamentárias, a ser consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social:.
09.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
09.13 – Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.402 – Proteção Social
2.021 – Atividades de Ações Sociais, promovidas através do Fundo de Investimento Social.
181503 – Recursos Provenientes do FIS L. 2105/0
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.402 – PROTEÇÃO SOCIAL
2.018 – Programa de apoio a entidades filantrópicas operacionalizadas pelo FMAS
100000 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
129000 – TRANSF. RECURSOS FUN. NAC. ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
182504 – FEAS Art. 1º Decreto nº 13.111, 26.01.11
33.50.43.00 – Subvenções Sociais"

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 13 de abril de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B19B81E1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 154, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Compulsória ao servidor ERALDO GARCIA DE MORAES."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 54, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Compulsória,** ao servidor público municipal **ERALDO GARCIA DE MORAES,** matrícula 5582-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível CI – Classe 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 060/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 13/04/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 13 de abril de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AA400659

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 121, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora IVANI FERREIRA DE ALMEIDA CAMPELO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 140 § 1º e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **IVANI FERREIRA DE ALMEIDA CAMPELO,** matrícula 980-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS1 – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 043/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 01 de abril de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0C0E9A8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 153, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Compulsória a servidora VILMA GONZALES FIGUEIREDO DIAS."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 54, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Compulsória,** a servidora pública municipal **VILMA GONZALES FIGUEIREDO DIAS,** matrícula 1995-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Limpeza Urbana, Nível A2-I – Classe 2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 059/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 13/04/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 13 de abril de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED1DB210

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 152/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CIDOLINA DE FATIMA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CIDOLINA DE FATIMA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "G", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Março de 2015 e término em 13 de Abril de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04207P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/04/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:30F1E94F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 146/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) THATIANE CORREA RODRIGUES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) THATIANE CORREA RODRIGUES, efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe "XV", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Março de 2015 e término em 09 de Abril de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04200P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/04/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A22BBF93

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 147/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LAURA LINO DA NOBREGA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LAURA LINO DA NOBREGA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "DI", nível "1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Fevereiro de 2015 e término

em 11 de Abril de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04201P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/04/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C9D3974D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 148/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUZINEIS DELITE BERNARDES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUZINEIS DELITE BERNARDES, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA, Classe "VI", nível "A2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Março de 2015 e término em 12 de Abril de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04202P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/04/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6BC81E9A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 149/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NAIR MARIA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NAIR MARIA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Março de 2015 e término em 12 de Abril de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04204P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/04/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FA563E0F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 150/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JONIR PEDRO DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JONIR PEDRO DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de VIGIA, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Março de 2015 e término em 13 de Abril de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04205P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/04/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7D5E1881

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 151/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JOÃO LIMA DE AZEVEDO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JOÃO LIMA DE AZEVEDO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Março de 2015 e término em 13 de Abril de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04206P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/04/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:441E0BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 03/CMAS/TRES LAGOAS MS/2015

APROVA O PLANO DE AÇÃO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 2015 - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:
Resolve:
Em reunião extraordinária do dia 09/04/2015, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o Plano de Ação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família 2015, de Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 09 de abril de 2015.

Três Lagoas/MS, 09 de abril de 2015.

LORENA MARIÁ RODRIGUES VIEIRA
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2014/2016

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C80087A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 04/CMAS/TRES LAGOAS MS/2015

APROVA A ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENE DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS SÓCIO ASSISTÊNCIAIS PARA O BIÊNIO 2014/2016 - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:
Resolve:
Em reunião extraordinária do dia 09/04/2015, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade a alteração na composição da Resolução de nº 29/CMAS/2014, segue nova composição da Comissão de Inscrição das Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais para o Biênio 2014/2016, Três Lagoas/MS.
- Lívia Marinho Moura, representante não governamental;
- Cleire Louro de Souza Freitas, representate não governamental;
- Maria das Graças Santos de Amorim, representante não governamental;
- Sara Regina Rodrigues Cavalcante, representante governamental;

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 09 de abril de 2015, revogando a Resolução de nº 29/CMAS/2014 de 14 de outubro de 2014.

Três Lagoas/MS, 09 de abril de 2015.

LORENA MARIÁ RODRIGUES VIEIRA
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2014/2016

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DE1517A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1309, página 59 de 23/03/2015, referente ao Referente ao 1º Termo Aditivo ao contrato 505/AJ/2013 – Empresa Soraia Adriana da Silva Perez Belchior - ME.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:378D2212

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 019/2015

PARTES: Município de Três Lagoas MS e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas/MS - APAE.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio auxílio financeiro para **APAE de Três Lagoas – MS**, visando a assistências as pessoas com Deficiência Mental e Associadas, a serem prestados ao indivíduo que dele necessitem, dentro dos limites quantitativos abaixo fixados e que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.
VALOR: R$ 78.989,76 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.302.802.2045 – Direito ao acesso aos serviços de saúde e melhoria da qualidade de vida. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data assinatura.
DATA: 01/04/2015.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

LUIZ FAUSTO RODRIGUES
Presidente da APAE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BF066CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
MEMORANDO Nº. 005/2015/ CMS/TL/MS TRÊS LAGOAS, 08 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nos termos do Regimento Interno, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convoca V.S.ª para a reunião ordinária de nº. 414ª do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com a pauta abaixo especificada.
Dia: 16 de abril de 2015
Horário: 18h30min.
Local: Plenarinho "Toninho do Arapuá" – Anexo Legislativo Orestes Prata Tiberi Junior
Rua: Sunao Miura nº. 71– Bairro Santos Dumont
Leitura de correspondências recebidas e expedidas e aprovação da Ata nº 410ª e 414º

	ASSUNTO	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Relatório Anual de Gestão 2014	Secretaria Mun. de Saúde	Deliberação	Mesa Diretora
02	Pactuação do PMAQ no município de Três Lagoas/MS	Mesa Diretora	Deliberação	Secretaria Mun. de Saúde
03	5º Termo Aditivo referente ao Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora
04	Processo Instaurado nos autos nº 0801590-81.2015.12 0021-Ação de Improbidade Administrativa	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora
05	Relatório referente à Auditoria nº14968-Programa de Saúde no Sistema Penitenciário	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora
06	Ofício nº121/2015/GB/SMS/TL referente à homologação e publicação	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora
07	Apresentar o Parecer da Comissão de	Mesa Diretora	Deliberação	Comissão

	Legislação e Normas e da Comissão do Plano Municipal de Saúde sobre o RAG 2013.			
08	Apresentar os Pareceres de diversos encaminhamentos feitos para a Comissão Financeira e Orçamentária	Mesa Diretora	Deliberação	Comissão
09	Apresentar os Pareceres de diversos encaminhamentos feitos para Comissão de Recursos Humanos	Mesa Diretora	Deliberação	Comissão
10	Informes Gerais			

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/TL

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C840A663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 026/SMS/TL, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

"Altera a composição da Coordenação Geral e Coordenação Médica do serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Três Lagoas, e dá outras providências".

Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 004/2013 de 01 de janeiro de 2013,
Resolve:
Art. 1º - designar o Coordenador Geral e Coordenador Médico do SAMU 192 Municipal de Três Lagoas/MS:
I. Olivia Alves da Silva, para exercer a função de Coordenador Geral do SAMU 192 Municipal de Três Lagoas/MS;
II. Dr. Paulo Aves Pereira Junior, para exercer a função de Coordenador Médico do SAMU 192 Municipal de Três Lagoas/MS, sem prejuízo da função anterior;
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 13 de Abril de 2015, ficando revogada a Portaria nº 023/SMS/TL, de 10 de Novembro de 2014.

Registre-se.

Três Lagoas/MS, 13 de Abril de 2015.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:317798E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 027/SMS/TL, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

"Altera a composição da Coordenação Geral e Coordenação Médica do serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Três Lagoas, e dá outras providências".

Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 004/2013 de 01 de janeiro de 2013,
Resolve:
Art. 1º - Fica exonerado a pedido a partir de 13 de Abril de 2015 o servidor Robson Rodrigo Ramos da Silva C.P.F nº 872.048.941-20, da função de Coordenador Geral do SAMU 192 Municipal de Três Lagoas/MS, nomeado pela portaria nº. 023/SMS/TL, de 10 de Novembro de 2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Três Lagoas/MS, 13 de Abril de 2015.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FC1405A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Ana Luzia Félix Pereira
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, com inicio em 09 de Fevereiro de 2015 e término em 11 de Julho de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.830,48	Um mil oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 366,10	Trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos.
TOTAL	R$ 2.196,58	Dois mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos.
QUANTIA DE HS	31	Trinta e um horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 11.129,34	Onze mil cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ANA LUZIA FÉLIX PEREIRA
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:8A17DA46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 822, 13 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do art. 9º e alteração do Anexo Único da Lei Municipal nº 622/2005, que instituiu a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP no Município de Jaraguari.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VAGNER GOMES VILELA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 9º da Lei Municipal 622, de 28 de novembro de 2005.

Art. 2º - O Anexo único da Lei nº 622, de 28 de novembro de 2005, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo único desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Jaraguari – MS, 13 de abril de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – TABELA DE VALORES DA COSIP

CLASSE	FAIXA CONSUMO kWh / MÊS		TARIFA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2014-2015 Nº CLIENTES	ALÍQUOTA (%)	TAXA (R$)	R$ 252,53 ARRECADAÇÃO (R$)
RESIDENCIAL	0	30	97	1,00	2,53	244,95
	31	50	47	2,00	5,05	237,38
	51	80	79	3,00	7,58	598,50
	81	100	65	4,00	10,10	656,58
	101	150	115	5,00	12,63	1.452,05
	151	200	65	8,00	20,20	1.313,16
	201	250	27	10,00	25,25	681,83
	251	300	27	12,00	30,30	818,20
	301	400	15	15,00	37,88	568,19
	401	500	8	18,00	45,46	363,64
	501	700	8	20,00	50,51	404,05
	701	1000	4	22,00	55,56	222,23
	1.001	1500	2	23,00	58,08	116,16
	1.501	ACIMA	2	25,00	63,13	126,27
SOMA RESIDENCIAL			**561**	-	-	**7.803,18**
COMERCIAL E INDUSTRIAL	0	30	15	1,00	2,53	37,88
	31	50	5	2,00	5,05	25,25
	51	80	6	3,00	7,58	45,46
	81	100	3	5,00	12,63	37,88
	101	150	8	6,00	15,15	121,21
	151	200	4	10,00	25,25	101,01
	201	250	3	12,00	30,30	90,91
	251	300	2	15,00	37,88	75,76
	301	400	6	18,00	45,46	272,73
	401	500	3	22,00	55,56	166,67
	501	700	6	25,00	63,13	378,80
	701	1000	7	30,00	75,76	530,31
	1.001	1500	5	35,00	88,39	441,93
	1.501	ACIMA	10	40,00	101,01	1.010,12
SOMA COMERCIAL E INDUSTRIAL			**83**	-	-	**3.335,92**
SOMA GERAL			**644**	-	-	**11.139,10**
RESUMO:						
Valor Previsto de Faturamento		R$	11.139,10			
Taxa de Adimplência		%	92,00%			
Valor Previsto de Arrecadação		R$	**10.247,97**			
Consumo Mensal		R$	9.500,00			
Taxa Administração		R$	106,40			
Saldo		**R$**	**641,57**			

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:23BB8D52